

DIÁRIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDÉM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA — N. 181

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 58, de 1 de julho, de 1892—Reconhece a D. Paulina Huet Bacellar Pinto Guedes e outras, o direito á percepção do meio soldo como filhas do major reformado do exercito Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 891 B de 24 de junho de 1892—Crêa um commando superior de guardas nacionaes na comarca de Piumby, estado de Minas Geraes.

Decreto n. 891 C, de 24 de junho de 1892—Crêa um commando superior de guardas nacionaes na comarca de Campo Bello, estado de Minas Geraes.

Decreto n. 891 E, de 24 de junho de 1892—Crêa mais um batalhão de infantaria no serviço activo e um regimento de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Machado, estado de Minas Geraes.

Decreto n. 891 F, de 24 de junho de 1892—Crêa um batalhão de infantaria no serviço activo de guardas nacionaes na comarca de Minas do Rio de Contas, estado da Bahia.

Decreto n. 917, d de julho de 1892—Approva a planta esentada pela Companhia Estrada de Ferro Sorocabana para modificação da linha entre os kilometros 224.588, 227.658 e 227.836.

Decreto n. 918, de 2 de julho de 1892—Approva os estudos definitivos do trecho do prolongamento comprehendido entre S. Vicente e Santos, apresentados pela Companhia Estrada de Ferro Sorocabana.

Decretos do dia 28 de julho findo (Ministerio da Justiça).

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior do dia 4 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça do dia 4 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda do dia 28 de junho de 1892.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha do dia 30 de junho findo.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do dia 2 corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas dos dias 2 e 4 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica Correios e Telegraphs dos dias 2 e 4 do corrente.

REDACÇÃO—Napoleão e a fundação da Republica Argentina.

RENDAS PUBLICAS—Alfandega da Capital Federal—Receberia—Mesa de Rendas do estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 58—DE 1 DE JULHO DE 1892

Reconhece a DD. Paulina Huet de Bacellar Pinto Guedes e outras o direito á percepção do meio soldo, como filhas do major reformado do exercito Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica reconhecido a DD. Paulina Huet de Bacellar Pinto Guedes, Julieta Huet de Bacellar Pinto Guedes e Arminda Huet de Bacellar Pinto Guedes, o direito á percepção do meio soldo, como filhas do major reformado do exercito Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes, fallecido em 2 de fevereiro de 1890

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda assim o faça executar.

Capital Federal, 1 de julho de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 891 B—DE 24 DE JUNHO DE 1892

Crêa um commando superior de guardas nacionaes na comarca de Piumby, no estado de Minas Geraes

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar o seguinte:

Artigo unico. Fica desligada da comarca do Rio Grande a força de guarda nacional alistada na de Piumby, ambas no estado de Minas Geraes, e com ella creado um commando superior de guardas nacionaes, que se comporá do batalhão de infantaria n. 49, já organizado, e do de n. 72 da reserva, com quatro companhias, a que fica elevada a 6.ª secção de batalhão desse serviço, tam'em já organizado na freguezia do 49.º batalhão; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 24 de junho de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

DECRETO N. 891 C—DE 24 DE JUNHO DE 1892

Crêa um commando de guardas nacionaes na comarca de Campo Bello, no estado de Minas Geraes

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar o seguinte:

Art. 1.º Fica creado na comarca de Campo Bello, no estado de Minas Geraes, um commando superior de guardas nacionaes, que se comporá de dous batalhões de infantaria, de quatro companhias cada um e as designações de 121.º do serviço activo e 71.º do da reserva.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario

Capital Federal, 24 de junho de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

DECRETO N. 891 E—DE 24 DE JUNHO DE 1892

Crêa mais um batalhão de infantaria do serviço activo e um regimento de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Machado, no estado de Minas Geraes

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo á conveniencia do serviço publico, resolve decretar:

Art. 1.º Ficam creados na comarca do Machado, no estado de Minas Geraes, mais um batalhão de infantaria do serviço activo, com quatro companhias e a designação de 118.º, e um regimento de cavallaria, com quatro esquadrões e a designação de 16.º, os quaes serão organizados com os guardas nacionaes qualificados nas freguezias da mesma comarca.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Ministro de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Capital Federal, 24 de junho de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

DECRETO N. 891 F—DE 24 DE JUNHO DE 1892

Crêa um batalhão de infantaria de guardas nacionaes do serviço activo na comarca de Minas do Rio de Contas, no estado da Bahia

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. E' creado na comarca de Minas do Rio de Contas, no estado da Bahia, um batalhão de infantaria de guardas nacionaes do serviço activo, que será organizado na freguezia do Bom Jesus do Rio de Contas, com quatro companhias e a designação de 124.º; revogadas as disposições em contrario.

O Ministro de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Capital Federal, 24 de junho de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

DECRETO N. 917—DE 2 DE JULHO DE 1892

Approva a planta apresentada pela Companhia Estrada de Ferro Sorocabana para modificação da linha entre os kilometros 224.588 e 227.658 e 227.833

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo á requisição da Companhia Estrada de Ferro Sorocabana, resolve approvar a modificação da linha entre os kilometros 224.588 e 227.658 e 227.833, proposta pela mesma companhia e segundo a correção e constância das plantas que com este buxam, rubricadas pelo chefe interino da Primeira Directoria das Obras Publicas.

O Dr. Innocencio Serzedello Corrêa, Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 2 de julho de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Serzedello Corrêa.

Approva os estudos definitivos do trecho do prolongamento comprehendido entre S. Vicente e Santos, apresentados pela Companhia Estrada de Ferro Sorocabana

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que lhe requereu a Companhia Estrada de Ferro Sorocabana, resolve approvar os estudos definitivos, pela mesma apresentados, do trecho do prolongamento comprehendido entre S. Vicente e Santos, com treze kilometros e cem metros de desenvolvimento, de accordo com as plantas que com este baixam, rubricadas pelo chefe interino da Primeira Directoria das Obras Publicas.

O Dr. Innocencio Serzedello Corrêa, Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 2 de julho de 1892, 4º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Serzedello Corrêa.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 28 de junho ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca do Cruzeiro

Coronel commandante superior, o tenente-coronel José Joaquim Ferreira.

Estado-maior — Tenente coronel chefe do estado-maior, o tenente Domiciano Rodrigues Pinto;

Major secretario geral, o cidadão Chrispin Bastos;

Major ajudante de ordens, José Joaquim Gonçalves;

Major quartel-mestre, Antonio Mansueto Novaes Osorio.

81º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o cidadão Antonio de Moraes Costa;

Major fiscal, Alacirino Nunes de Mello;

Capitão ajudante, o cidadão Manoel Simões Coutinho;

Capitão cirurgião, Antonio Gomes Xavier;

Tenente-secretario, João Henriques de Franca;

Tenente quartel-mestre, Pedro Rodrigues de Souza e Silva.

1ª companhia — Capitão, Francisco Sarapião Junior;

Tenentes, Joaquim Modesto Pinto e Joaquim Pereira de Amorim;

Alferes, Joaquim Vaz Cardoso da Silva, José de Brito e Pedro Jordão de Castilho.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Ferreira da Palma;

Tenentes, Francisco Ferreira de Oliveira e Francisco José Ferreira;

Alferes, Antonio da Motta Coelho, José Dias dos Santos e Saturnino Dias de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Jordão Pinto de Castilho;

Tenentes, João Rodrigues Corrêa e José Manoel de Carvalho;

Alferes, Leopoldino Rodrigues das Chagas, Joaquim Simeão Ferreira e Henrique Bellaube.

4ª companhia — Capitão, Avelino Bastos;

Tenentes, João de Godoy Fleming e João Henriques dos Santos;

Alferes, José de Godoy Fleming, Antonio Modesto Pinto e João Antonio de Paiva.

16º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Joaquim Ribeiro Gomes;

Major-fiscal, Joaquim Aurelio Ferreira;

Capitão-ajudante, Antonio Aniceto Coutinho;

Tenente-secretario, Manoel Luiz Domingues Bastos;

Tenente quartel-mestre, Manoel Ventura de Abreu;

Capitão-cirurgião, Theophilo dos Santos Castro.

28º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Antonio de Oliveira Porto;

Major fiscal, Diogo Ramos de Oliveira;

Capitão ajudante, o tenente Joaquim Candido Pinto;

Tenente-secretario, Annibal de Almeida Brazil;

Tenente quartel-mestre, José Francisco Ortiz.

1ª companhia — Capitão, Antonio Marquez de Seixas;

Tenentes, José Fructuoso Ferreira e Candido Pinto Barbosa;

Alferes, Bento Pereira da Silva, José Francisco da Silva Barbosa e Firmino Pereira da Silva.

2ª companhia — Capitão, João Antonio de Oliveira Porto;

Tenentes, Antonio Gonçalves da Rocha e Rodrigo Pinto de Moraes;

Alferes, Benedicto José Fernandes, Joaquim Luiz de Freitas Braga e Francisco Antonio Magalhães Carneiro.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Silverio da Fenseca Queiroz;

Tenentes, Antonio Ribeiro do Couto e Ricardo Jardim Gouvêa;

Alferes, Francisco Ribeiro Midoso, João Francisco dos Santos e Leonidio Salustiano Rebello.

4ª companhia — Capitão, José Wood.

Tenentes, Balduino Salustiano de Miranda e Joaquim Pinto Barbosa;

Alferes, Candido Rodrigues de Oliveira, José da Rocha Carneiro e João Guedes de Siqueira.

14º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Antonio de Lima.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Santa Maria da Boa Vista do Monte

Coronel commandante superior, Francisco de Abreu Valle Machado.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Coronel commandante superior, o coronel honorario Luiz Augusto Coelho Cintra;

Tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior, João José de Amorim.

Comarca de Santa Branca

Coronel commandante superior, José Francisco de Barros Leite.

Comarca do Jambuí

Coronel commandante superior, Luiz Bernardes de Almeida Gil,

Comarcas de Sorocaba e Tatuhy

Major ajudante de ordens secretario geral, José Loureiro de Almeida;

Capitão quartel-mestre, Antonio da Silva Oliveira Junior;

Tenente-coronel commandante do 49º corpo de cavallaria, José Antonio Cardoso.

Comarcas de Bananal e Arêas

Major ajudante de ordens secretario geral do commando superior, Manoel de Aguiar Vallim.

Comarca de Jucarehy

6º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, João Ramos da Silva Junior.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Itaboraity

35º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão João Climaco Pereira.

Comarca de Macaé

Coronel commandante superior, o tenente-coronel José Caetano Carneiro da Silva;

Major ajudante de ordens secretario geral, José Manoel Carneiro da Silva;

Capitão cirurgião-mór, o Dr. Manoel Pereira de Souza;

Tenente-coronel commandante do 5º corpo de cavallaria, o cidadão Caetano Perez Gaimeiro.

Comarca de Nova Friburgo

Coronel commandante superior, o capitão João José Zainith;

Major ajudante de ordens secretario geral, o capitão Ricardo Carpenter;

Capitão quartel-mestre, João Francisco da Matta;

Capitão cirurgião-mór, o Dr. Alfredo Augusto de Castro.

14º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Manoel Ferreira da Rocha Junior.

16º batalhão de infantaria

Major commandante, o capitão João José Teixeira da Motta Junior.

2ª secção do batalhão da reserva

Major commandante o capitão Manoel Fernandes Ennes.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Cannavieiras

Batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante o capitão Francisco Manoel Alves.

Secção do batalhão de infantaria

Major commandante o capitão Francisco Ferreira da Cruz.

Secção de batalhão de infantaria

Major commandante o capitão Pedro Pereira de Amorim.

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Igarapé-miri

10º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o capitão Pedro Carlos Paraense;

Major fiscal, Torquato Nonato de Oliveira Lobato.

Comarca da capital

6º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão José Joaquim Gonçalves Chaves;

Major fiscal, o cidadão Marcelino Augusto Ferreira Vaz.

Comarca de Cametá

84º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o cidadão Antonio Emyglio Pereira;

Major fiscal, o cidadão Antonio Procopio da Silva Duarte.

11º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o capitão Jeronymo Ribeiro Guimarães;

Major fiscal, Benedicto José de Mesquita.

17º batalhão de infantaria

Major fiscal, Agostinho de Almeida Lopes Godinho.

18º batalhão de infantaria

Major fiscal, o capitão Samuel Prudencio de Souza.

19º batalhão de infantaria

Major fiscal, o cidadão Menasse Aaram Cohen.

12º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o cidadão José Mendes Contente.

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca da capital

1ª brigada de infantaria

1º batalhão

Estado maior — Capitão ajudante, Alcides Tampson Roso;

Tenente-secretario, José Pinto Coelho da Silva;

Tenente quartel-mestre, Eduardo Alfredo de Mello Fernandes.

1ª companhia — Capitão, Francisco de Carvalho Serra;

Tenentes, Ubaldo Benedicto Serejo e Solon Protasio Coelho de Souza;

Alferes, Luiz de Ericeira, Manoel Luiz Cariman e Pedro de Sá Cavalcanti Lins.

2ª companhia — Capitão, Estevão Bastos Barbosa;

Tenentes, Filomon José Tavares e Manoel do R. Martins;

Alferes, Pacifico da Silva Bessa, Orlando Edmundo Paskim da Silva Martins e Ignacio Loyola Bilio.

3ª companhia — Capitão, João Nepomuceno Pinheiro Barreiros;

Tenentes, Roberto Antonio Martins e Olympio Ericeira;

Alferes, Francisco Augusto de Menezes, João Rosa Dias e Hygino Antonio de Carvalho.

4ª companhia — Capitão, Filomeno Cesar Barralho;

Tenentes, Antonio Augusto de Campos Costa e Chrispim Antunes Martins;

Alferes, João Damasceno de Carvalho, Joaquim Fabio da Silva Pinheiro e Raymundo Nonato de Assis.

2ª batalhão

Estado-maior — Capitão ajudante, Serapião Angelo de Azevedo;

Tenente-secretario, Alfredo Belby;

Tenente quartel-mestre, Crescencio da Silva Sodré.

1ª companhia — Capitão, Manoel José Pereira Guimarães;

Tenentes, Marcellino Valle de Assumpção e Adriano Emiliano dos Reis;

Alferes, Marcellino José de Abreu, Manoel Raymundo Junqueiro e Raymundo Vital da Costa Ramos.

2ª companhia — Capitão, Horacio Bento Belli;

Tenentes, Thomé Lisboa e Luiz Faustino dos Santos Luz;

Alferes, Domingos Manoel de Moraes, Tolentino Pereira Guimarães e Bibiano Alves de Azevedo.

3ª companhia — Capitão, Antonio Guimarães Camara;

Tenentes, Dionysio José de Campos e Evaristo José da Conceição;

Alferes, José Joaquim Pinheiro Lima, José Domingues Cordeiro e Antonio Celestino Fernando.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Alves dos Santos;

Tenentes, Sebastião José de Almeida e Nabor de Castro;

Alferes, José da Conceição Ferreira, Manoel Gonçalves Nogueira e José de Jesus Furtado.

3ª batalhão

Estado-maior — Capitão-ajudante, Florentino Ferreira Garrido;

Tenente-secretario, Roberto das Neves e Silva;

Tenente quartel-mestre, Hermenegildo Francisco da Costa.

1ª batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, Ezequiel Antonio Rodrigues;

Tenente-secretario, José Apollinario de Castro;

Tenente quartel-mestre, Manoel Gregorio de Almeida Barcellos.

1ª brigada de cavallaria

1ª batalhão

Capitão ajudante, Manoel Gomes da Costa Nunes;

Tenente-secretario, Julio Cesar Cantuaria;

Tenente quartel-mestre, Gilberto Frazão Gonçalves.

2º regimento

Estado-maior — Capitão ajudante, Raymundo Carlos de Almeida Sobral;

Tenente-secretario, Aprigio Rego de Mattos;

Tenente quartel-mestre, Antonio Braga Junior.

1ª brigada de artilharia

1ª batalhão

Estado-maior — Capitão ajudante, Domingos Affonso Machado;

Tenente-secretario, Elpidio Alves de Carvalho;

Tenente quartel-mestre, Ricardo Rodrigues Sodré.

2ª batalhão

Estado-maior — Capitão ajudante, Gaspar Manoel de Mattos;

Tenente-secretario, João Martins Trinta;

Tenente quartel-mestre, Marcellino José de Abreu.

3ª batalhão

Estado-maior — Capitão ajudante, Alexandre de Vasconcellos Pires;

Tenente-secretario, Joaquim da Conceição Prado;

Tenente quartel-mestre, José Benevenuto Soares.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 27 de junho de 1891, na parte em que nomeou o cidadão José da Rocha Vieira para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Santa Maria da Bocca do Monte, no estado do Rio Grande do Sul.

— Foi reintegrado no commando do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Araruama, no estado do Rio de Janeiro, o tenente-coronel Firmino Alexandrino da Costa Nunes, ficando aggregado ao respectivo estado-maior o tenente-coronel José Bueno Alvares de Macedo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 4 de julho de 1892

Providenciou-se para que o Ministerio da Marinha indenluisse, por jogo de contas, ao ds Interior a importancia dos supprimentos feitos ao couraçado *Solimões*, em 27 de março ultimo, pelo almoxarifado do Lazareto da Ilha Grando.

— Remetteram-se:

Ao conselho de Intendencia Municipal, para que informe o requerimento acompanhado de uma planta, no qual o engenheiro Henri Lalyant e Hermann Bernard propõem-se estabelecer nesta capital grandes emporios on armazens destinados ao deposito e conservação de varios generos de consumo.

Ao Ministerio da Agricultura a minuta do contracto que o conselho da Intendencia Municipal pretende celebrar com a Companhia Ferro Carril Carioca para prolongamento das linhas respectivas e outros melhoramentos, afim de emittir parecer quanto ás clausulas que se referem ao morro de Santo Antonio.

— Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordens:

Para que se adeante ao capitão ajudante e fiscal interino do Corpo de Bombeiros a quantia de 17:000\$, sendo 10:000\$ para occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal empregado no serviço de irrigação da cidade e 1:000\$ para satisfazer ás despezas de prompto pagamento com o referido serviço;

Para que se paguem as seguintes quantias:

De 90\$, importancia de diarias abonadas, em junho ultimo, para alimentação dos ajudantes da Inspectoria Geral de Saude dos Portos de-tacados no serviço da visita sanitaria externa;

De 295\$, dos salarios vencidos, no mesmo mez, pelos serventes da Directoria Goral de Estatística;

De 100\$, da gratificação que venceram os dous encarregados do serviço de desinfecção, limpeza das praias e enterramento de algas na ilha de Paqueta;

De 1:310\$864, do aluguel, durante o corrente anno, deapparelhos telephonicos do serviço da Inspectoria Geral de Hygiene;

De 3:178\$260, de despezas feitas, em maio findo, para o serviço de transporte de doentes,

— Solicitou-se ao Ministerio da Agricultura providencie, conforme novamente solicita o inspector geral de hygiene, no sentido de ser attendida a requisição feita pelo delegado de hygiene da freguezia da Inhauma afim de que a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil permita que na grande valla daquella estrada se recebam as aguas do lago existente nos terrenos da Companhia Saneamento, entre as estações da Piedade e do Copertino, para que assim possa ser a mesma companhia compellida a fazer o aterro a que está obrigada.

Ministerio dos Negocios do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 4 de julho de 1892.

De accordo com o disposto no § 1º do art. 59 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, communico-vos, para os fins convenientes, que designo o dia 31 do corrente mez para a eleição a que se tem de proceder no Districto Federal afim de prehenecer-se a vaga existente na Camara dos Deputados por haver o bacharel Aristides da Silveira Lobo tomado assento no Senado; cumprindo-vos providenciar na conformidade da referida lei e instrucções respectivas.

Saude e fraternidade. — *Fernando Lobo*. — Sr. bacharel José Ferreira Nobre, presidente da ultima camara municipal eleito da Capital Federal.

Ministerio da Justiça

Por portaria de 4 da corrente, concedeu-se *exequatur*, nos termos do decreto n. 7777, de 27 de julho de 1880, para que possa produzir effeitos legais nos Estados Unidos do Brazil, a sentença civil passada pelo juiz de direito da comarca de Oliveira de Azeméis, no reino de Portugal, habilitando Margarida Rosa de Jesus, como unica e universal herdeira de seu fallecido filho João Antonio Martins.

Ministerio dos Negocios da Justiça — 3ª secção — Rio de Janeiro, 4 de julho de 1892.

Reclamando o tenente do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, Antonio José dos Santos, contra o facto de haver a recebedoria recusado receber no dia 30 do mez findo os emolumentos relativos á sua patente, sob o fundamento de estar o prazo esgotado, de laro-vos que o referido prazo deve ser contado da data em que foi a alludida patente remettida para aquella repartição.

Saude e fraternidade. — *Fernando Lobo*. — Ao Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda.

Ministerio da Fazenda

Expediente do dia 28 de junho de 1892

Communicou-se:

Ao Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, para os fins convenientes, que o Thesouro Nacional vac escripturar em despezas por jogo de contas com a Repartição Geral dos Telegraphos, além da quantia de 4:300\$, a que se refere o aviso deste ministerio de 27 do corrente mez, mais a de 23:533\$, proveniente das seguintes letras, sauzadas pela legação do Brazil em Buenos Aires, por conta daquelle ministerio, e a favor dos negociantes F. Nery & Comp., as quaes foram pagas pelo mesmo Thesouro, a saber: uma de 10:507\$600, datada de 20, outra de 7:630\$ de 31 do mez de maio, e outra de 5:015\$400, n. 104 de 7 deste mez;

Ao governador do estado do Rio Grande do Sul, em confirmação do telegramma desta data, que, pela ordem de 27 de abril ultimo, expedida á thesauraria de fazenda do mesmo estado, foi concedido o credito para occorrer ao pagamento dos vencimentos dos magistrados, de quem trata o seu telegramma de 13, da corrente mez;

A Casa da Moeda que mandou-se pagar a folha dos operarios, serventes e aprendizes do mesmo estabelecimento, relativa ao mez de maio ultimo, na importancia de 29:815\$375, conforme se verificou no Thesouro Nacional e não na de 29:819\$372, mencionada no seu officio sob n. 188 de 3 do corrente mez; reiteirando-se por essa occasião a recommendação que se lhe tem feito, de, em conformidade ao disposto no art. 2.º, § 2.º, do regulamento anexo ao decreto n. 5536 de 31 de janeiro de 1874, sujeitar a approvação deste ministerio quaesquer alterações que tenha de fazer no numero de operarios e serventes, em consequencia do desenvolvimento dos trabalhos a cargo do dito estabelecimento.

— A's Thesourarias de Fazenda dos estados:

Do Pará, para seu conhecimento e devidos effeitos, que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu deferir o recurso interposto pelos negociantes Pedrosa, Motta & Antongini, do acto da alfandega do mesmo estado, negando-lhes a restituição da importancia de 1:705\$880, correspondente aos direitos de consumo pagos por 1.132 kilogrammas de polvora, que reexportaram para Manaos, mediante termo de responsabilidade assignado em 5 de novembro de 1888, e de que não apresentaram no prazo marcado o documento comprobatorio do pagamento dos direitos devidos no logar do destino, o que, entretanto, fizeram posteriormente;

Da Matto Grosso, em confirmação do telegramma desta data, e em resposta ao seu de 18 do corrente mez, que, por intermedio da de Goyaz, foi-lhe remettido o supprimento de 200:000\$, de que tratou o telegramma deste ministerio de 23 do mesmo mez; determinando-se-lhe, porém, que liquidasse os empréstimos que houvesse contrahido, a proporção que os respectivos cofres comportarem a despeza com o pagamento delles.

— Transmittiram-se á Caixa da Amortisação, para os fins convenientes, as 10 relações dos *coupons* pagos p'los agentes financeiros do Brazil em Londres e Pariz, sendo 6 de ns. 205 a 210 do empréstimo de 1879 e 4 de ns. 22 a 25 do de 1880./

— Solicitou-se

Do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas:

A declaração da verba por conta da qual deve correr a despeza com os vencimentos que competem ao 2.º official da secretaria do mesmo ministerio João de Azevedo Peres Cuyabá, na qualidade de membro da comissão encarregada da exploração e demarcação da areadestizada á construcção da futura capital federal, affim de se poder resolver sobre o aviso do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, n. 5659 de 7 do corrente mez, requisitando que sejam abonados os mencionados vencimentos.

Que declare em que verba e consignação deve ser escripturada a despeza com as gratificações do pessoal das comissões encarregadas dos trabalhos de propaganda da colonização para os estados das Alagoas até ao Rio Grande do Norte, a que se refere o officio da directoria central da secretaria do dito ministerio, endereçado á directoria geral de contabilidade do Thesouro Nacional em 6 do corrente mez, affim de se poder classificar tal despeza.

— Ordenou-se á alfandega da cidade de Santos, que informe qual a taxa que é applicada na mesma alfandega ao vinho *moscato espanhante*.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Circular—Rio de Janeiro, 28 de junho de 1892.

Sr. governador do estado de...—O decreto n. 781 de 25 de setembro de 1890, que transferiu aos inspectores das thesourarias de fazenda as attribuições que competiam aos presidentes das extintas provincias, quanto aos serviços da administração da fazenda geral, determinou no § 6.º do art. 1.º que todos os papeis relativos a taes serviços sejam transmittidos a este ministerio por aquelles inspectores.

O art. 4.º das disposições preliminares da tarifa exige despacho do ministro e formalidades expressas para as concessões que tenham de beneficiar objectos directamente importados pelas administrações dos estados e por conta destes, para serviços publicos, de conformidade com o § 24 do art. 2.º das mesmas disposições preliminares.

Em virtude do art. 6.º do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890, não se deve fazer concessão de isenções, sem que seja apresentada a este ministerio a relação dos objectos, informada por fiscal competente e pelas respectivas alfandegas e thesourarias.

Convém portanto, visto como são frequentes os pedidos directos dos estados, para tal fim, desacompanhados das formalidades legais, estabelecer um processo, por meio do qual nem este ministerio soffrera constrangimento no desejo de corresponder ás vossas requisições para a isenção de direitos relativa a objectos necessarios a obras de interesse publico, nem haverá possibilidade de não serem attendidas taes requisições por falta de formalidades legais, nem dar-se-hão delongas, que podem resultar de serem enviados os papeis ás thesourarias para observancia da lei.

Estes inconvenientes desaparecerão si determinardes que o chefe da competente repartição do vosso estado, sempre que for preciso pedir isenção de direitos para material importado com destino a serviços do estado, apresente o respectivo pedido a este ministerio, por intermedio dos inspectores das thesourarias, juntando uma autorisação vossa e a necessaria relação, affim de ser sem demora observado pelas repartições de fazenda o processo estabelecido pela legislação vigente.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio da Marinha

Ministerio dos Negocios da Marinha, 2.ª secção.—N. 2.032—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1892.

Ao Sr. contador da marinha.—Em officio n. 399 de 18 do corrente consultais:

1.º Si deve ou não prevalecer para constituir direito á familia do official contribuinte ao montepio de marinha, o recebimento da contribuição adiantada, feita nos termos do artigo 18 do plano de 23 de setembro de 1793, por qualquer preposto do official que se ache—*in articulo mortis*—e que falleça no lapso de tempo que decorrer entre o recebimento nessa repartição da mesma contribuição e extracção de documento probatorio da entrega, como succedeu ultimamente?

2.º Si deve ou não continuar a pratica até agora seguida de receber taes contribuições daquelles que se apresentam em nome dos officiaes, contribuintes sem procuração ou ordem escripta destes?

Em solução, vos declaro que com referencia ao 1.º quesito não ha inconveniente em receber-se a importancia das contribuições adiantadas, embora se verifique o caso da morte do official nas condições expostas, porquanto o decreto n. 885 de 17 deste mez já preveniu a hypothese, permitindo o desconto de semelhantes contribuições no primeiro pagamento aos herdeiros para que estes não percam o direito que dahi lhes provem.

Quanto ao 2.º, não ha necessidade de alterar a pratica até agora seguida de não se exigir procuração ou ordem escripta para que os prepostos dos officiaes possam realizar os pagamentos de que se trata, visto que nenhuma desvantagem tem soffrido o Estado e traria essa exigencia mais difficuldades, que se querem evitar.

Saude e fraternidade.—Custodio José de Mello.

● Requerimentos despachados

Barão de S. Domingos.—Apresente certidão de idade.

Gonçalo José.—Compareça na secretaria.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 2 do corrente:

Foram nomeados:

Para servir na 2.ª secção da Directoria Geral de Obras Militares o major do corpo de engenheiro Nicoláo Alexandre Moniz Freire;

O capitão medico de 4.ª classe Dr. Martignano de Arvellos Spinola, o capitão do corpo de estado-maior de artilharia João d'Ávila Franca e o tenente do corpo de estado-maior de 1.ª classe Euclides Rodrigues da Cunha coadjuvantes do ensino theorico da escola militar da capital.

Foi exonerado João Fogaça de Almeida Tavares Junior do logar de agente da Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema.

Expediente do dia 2 de julho de 1892

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias affim de que:

No Thesouro Nacional possa Manoel José Diniz levantar o deposito da quantia de 600\$, constante do conhecimento, que se remette, sob n. 11, visto haver terminado as obras no quartel do 5.º regimento de artilharia, no curato de Santa Cruz, cumprindo as condições do contracto celebrado para aquelle fim com a directoria geral de obras militares;

A vista do processo de divida de exercicios findos n. 12.102, que se transmitta, seja distribuido á Thesouraria de Fazenda do estado da Parahyba do Norte o credito da quantia de 136\$570, de que é credor Manoel Henrique de Sá, por haver fornecido diversos objectos á escola regimental do 27.º batalhão de infantaria;

Sejam pagas as seguintes contas: a G. Leuzinger & Filhos na importancia de 1:572\$, a Raphael de Carvalho & Comp., na de 59\$500, a Alberto de Almeida & Comp., na de 133\$820, a Luciano Pereira de Moraes na de 284\$500 e a Alves & Irmão na de 64\$, provenientes de impressões de ordens do dia para a Repartição de Ajudante General e do fornecimento que fizeram a diversos estabelecimentos militares no corrente exercicio, e ao agente de compras da Intendencia da Guerra na 476\$840, das despesas miudas do mesmo estabelecimento realisadas no mez de fevereiro findo.

—Ao Sr. ministro da justiça solicitando providencias affim de que, de conformidade com a disposição do art. 18 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, seja dispensado do serviço da guarda nacional, para o qual foi qualificado, o guarda da Intendencia da Guerra Henrique Marcello dos Santos Mello.

—Ao Sr. ministro da marinha transmitindo, para os fins convenientes, cópia da lei n. 54 de 13 de junho findo, autorizando a reorganisação das diversas repartições dos ministerios da guerra e da marinha, da arma de engenharia e dos corpos de engenheiros e de estado maior de 1.ª classe e artilharia, e dando outras providencias.

—Ao Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas remetendo, para os fins convenientes, os papeis em que o alumno da escola militar do Ceará Vicente de Paula Ribeiro pede permissão para continuar a contribuir com a quota mensal de 2\$222 a que estava sujeito quando exercia o logar de amanuense do Estrada de Ferro de Baturité.

—Ao Conselho Supremo Militar remetendo, para consultar com seu parecer, o requerimento e mais papeis em que o tenente-coronel commandante do 31.º batalhão de infantaria Carlos Maria da Silva Telles pede pagamento da differença de soldo de tenente para capitão a que sejulga com direito.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 2 de julho de 1892.

Sr. ajudante general — Com informação da repartição a vosso cargo, n. 418 de 20 de junho findo, subiu á consideração deste ministerio a consulta que fez o alferes do 8.º regimento de cavallaria Joaquim Antonio de Azevedo

si pôde um official ser mandado addir, sem ordem deste ministerio, a um corpo, cujo commando e fiscalização, por força de circumstancias, caiba a officiaes de patente inferior ou mais modernos, prejudicando-os assim quanto aos vencimentos.

Em solução á mesma consulta vos declaro para os fins convenientes que os officiaes promovidos ou transferidos para outros corpos e desligados daquellas a que pertenciam, além de serem considerados em trânsito, de conformidade com as disposições em vigor, só por ordem deste ministerio poderão ser addidos a esses corpos, salvo caso de urgente necessidade, em que o commandante do districto respectivo deverá dar logo conhecimento ao governo, expondo os motivos que o levaram a esse acto.

Saude e fraternidade.— *Francisco Antonio de Moura.*

— Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados remetendo, afim de que se digne apresentar á mesma camara, os requerimentos e mais papeis em que o escripturario da Escola Superior de Guerra Manoel Corrêa Mello de Lima, o porteiro da mesma escola Augusto Henrique Ferreira Horta e os empregados do arsenal de guerra do estado do Pará solicitam augmento de vencimentos.

— Ao governador do estado de Pernambuco solicitando providencias afim de que sejam recebidos no presidio de Fernando de Noronha os sete presos sentenciados, de que trata a relação que se envia, e que se acham na fortaleza de Santa Cruz da barra desta capital, conforme pede o ajudante general.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda do estado do Pará declarando que, tendo sido deferido o requerimento em que o major graduado reformado do exercito João Francisco Guimarães Junior pede ser contribuinte do montepio militar, deve-se proceder em relação ao mesmo official de accordo com o disposto no art. 30 do decreto n. 695 de 28 de agosto de 1890, fazendo-se-lhe carga da quantia de 712\$400, em que importa a joia com que deve entrar para o mesmo montepio.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda do estado do Ceará remetendo, para informar, os papeis em que Severiano Lucio de Faria pede pagamento da quantia de 250\$, importancia de um cavallo que vendeu para o serviço do exercito.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda do estado de S. Paulo remetendo os papeis relativos á reclamação que faz a Companhia Mercantil Paulista do pagamento de 8:548\$900, de alterações no fardamento que forneceu ao 10º regimento de cavallaria, afim de que a mesma thesouraria, á vista dos pagamentos nelles mencionados, organize uma conta corrente, verificando quaes as peças de fardamento que soffreram alteração de preços para mais e qual a importancia que realmente tem de ser paga áquelle companhia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda do estado de Goyaz declarando, em solução ao seu officio n. 74 de 20 de maio ultimo, que não pôde ser approvada a deliberação tomada pela junta de fazenda, determinando que a joia e mensalidade com que deve entrar para o montepio militar o major graduado reformado do exercito Cyriaco José de Azevedo sejam descontados do soldo de capitão que percebe e não do de major, visto ser tal deliberação contraria ao disposto no art. 30 do decreto n. 695 de 28 de agosto de 1890, devendo o desconto da joia ser feito pela decima parte do mesmo soldo, conforme determina o art. 33 do mesmo decreto.

— Ao procurador geral da Republica remetendo os papeis em que o lente cathedratico da Escola Superior de Guerra, Dr. Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, pede pagamento da gratificação inherente ao cargo de director da mesma escola e correspondente ao periodo decorrido de 8 de abril a 3 de maio ultimos, durante o qual exerceu aquelle cargo cumulativamente com o de lente, em razão do disposto no art. 146 do respectivo regulamento, afim de que se digne emitir parecer sobre essa reclamação.

— Ao director geral de obras militares mandando, com urgencia, examinar e orçar a despesa a fazer-se com os concertos de que necessita a fortaleza de Gragoatá, no estado do Rio de Janeiro.

— Ao commando do Collegio Militar mandando admitir nesse collegio, como alumno externo, o menor João da Silva Vaz Lobo, conforme pediu seu pae, o 1º tenente reformado da armada José Maria Vaz Lobo.

— A' Repartição de Ajudante General:

Determinando que providencie para que a companhia de reformados a que pertence o soldado voluntario da patria Antonio José Soares, á vista dos papeis que se transmittem, tire em pret especial a importancia do soldo que deixou de receber no corrente anno, e passe titulo de divida da que for relativa ao periodo decorrido de 1 de setembro a 31 de dezembro do anno findo.

Autorisando:

Ao director do Arsenal de Guerra do estado do Rio Grande do Sul a lavrar contracto com a Companhia Hydraulica Guahybens, para o fornecimento diario de 16 000 litros de agua ao mesmo estabelecimento, durante o 2º semestre deste anno, e pelo preço de 30\$ mensaes;

Ao commandante do 6º districto militar, até que se recolham a quartéis as forças que se acham em Saycan, a fazer as despesas com a condução do material que tem de ser remetido para as diversas estações, e com o acieo do edificio em que funciona o dito commando, devendo o encarregado da secção do material apresentar as respectivas contas á thesouraria de fazenda para o competente pagamento.

Concedendo licença para, no anno proximo vindouro, se matriculem na escola militar da capital e na do estado do Ceará, se houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, ás praças e paisanos abaixo mencionadas:

Na escola militar da capital:

Paisano Tito Fiock Romano e o 2º sargento do 1º batalhão de engenharia Candido José do Nascimento, addido ao corpo de alumnos, que deverá prestar previamente exame vago das materias que lhe faltam para completar o curso preparatorio.

Na escola militar do Ceará

2º sargento do 4º batalhão de artilharia Felicissimo Egydio do Valle, 2º cadete 2º sargento do 24º de infantaria Raphael Benjamin da Fonseca e paisano Joaquim Gomes de Amorim.

Prorogando por trinta dias a lincença com que se acha, para tratamento de saude, o capitão do 13º batalhão de infantaria Antonio Leite Bastos, em vista da inspecção a que foi submettido e 12 de maio ultimo.

Approvando:

As contas das administrações das caixas das musicas do 3º batalhão de artilharia e do 4º de infantaria, relativas ao primeiro semestre do anno proximo findo.

O acto do commandante do 4º districto militar, concedendo as exonerações que pediram os maiores graduados reformados do exercito Luiz Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão e Pedro de Alcantara Moreira, este escripturario da secção do material e aquelle de chefe da secção do pessoal; e bem assim ao capitão também reformado Francisco Geraldo de Andrade Vasconcellos, de escripturario da secção do pessoal junto ao mesmo commando.

Mandando:

Contar, nos termos da resolução de 27 de junho ultimo, tomada sobre consulta do Conselho Supremo Militar de 23 de maio anterior, ao tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe José Marques Guimarães a antiguidade de alferes-alumno de 12 de janeiro de 1884.

Declarar em ordem do dia dessa repartição, para os fins convenientes, que os medicos adjuntos, pelo facto de obterem licença para tratamento de saude, não perdem os seus

logares, ficando nesta parte revogados a portaria de 16 de março do anno-passado e o aviso-circular da mesma data.— Fizeram-se as necessarias communicações.

Relatorio apresentado ao Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo general de brigada Francisco Antonio de Moura, ministro de estado dos negocios da Guerra em maio de 1892.

Continuado do n. 180

ESCOLA PRATICA DO EXERCITO NO RIO GRANDE DO SUL

Como a Escola de Tiro do Campo Grande a do Rio Pardo passou também a denominar-se Escola Practica do Exercito, e a reger-se pelo regulamento approvado pelo decreto n. 432 de 4 julho do anno proximo findo.

A abertura do curso pratico teve lugar no 1º de março do anno passado, de conformidade com o regulamento que então vigorava, e seu encerramento realiso-se a 31 de dezembro ultimo, segundo determina o mencionado regulamento de 4 de julho.

Naquelle anno matricaram-se 105 alumnos, sendo: 6 praças de artilharia, 6 officiaes e 30 praças de cavallaria, 9 officiaes e 51 praças de infantaria. No correr do anno foram excluidos por diversos motivos 79 alumnos.

Os exames parciaes tiveram logar a 26 de setembro, os escriptos a 3 de novembro e os oracs a 5 do mesmo mez.

Dos 26 alumnos que chegaram ao fim do anno todos fizeram exames, tendo sido approvados: 10 plenamente, 13 simplesmente e reprovados 3.

Dos approvados eram: 1 de artilharia, 11 de cavallaria, 11 de infantaria, e tinham o curso de suas respectivas armas 2 officiaes de infantaria.

Pelos instructores foi ministrada aos alumnos a intrucção theorica e pratica do programma regulamentar, tendo havido no correr do anno modificações, em virtude do novo regulamento, no horario das aulas, na distribuição das materias.

De accordo com o que dispõe o art. 55 do regulamento, foi dissolvida no dia 31 de dezembro a companhia de alumnos e estes mandados apresentar ao commando do districto militar e aos seus respectivos corpos, ficando addidos ao destacamento 3 officiaes que exercem os cargos de secretario, quartel-mestre 2º ajudante.

A linha de tiro, que tem a extensão de 500 metros, destinada a exercicios de tiro de armas portateis a pequenas distancias e o campo de tiro, que mede 3000 metros proximo, destinado a exercicios de tiro de artilharia e de armas portateis a grandes distancias, estão em perfeito estado de conservação.

Actualmente acha-se no commando desta escola o major do estado maior de 1ª classe Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz.

ESCOLA DE APRENDIZES ARTILHEIROS

Tendo sido nomeado para o cargo de secretario da repartição de ajudante general o coronel do corpo de estado maior de 1ª classe Americo Rodrigues de Vasconcellos, que commandava a escola de aprendizes artilheiros, foi nomeado para substitui-lo no commando dessa escola, por decreto de 5 de fevereiro proximo passado, o tenente-coronel da arma de artilharia Luiz Gomes Caldeira de Andrade, o qual, tendo obtido exoneração desse cargo, foi substituido pelo tenente-coronel do corpo de estado maior de artilharia José Candido dos Reis Montenegro, nomeado por decreto de 11 de abril ultimo.

Em 28 de fevereiro do anno proximo findo existiam na escola 198 alumnos, daquella data até 29 de fevereiro proximo passado foram excluidos por diversos motivos 51, incluidos 42 e readmittidos, 5.

Dos existentes acham-se:

No 1º anno.....	83
No 2º »	56
No 3º »	33
No 4º »	18
Com o curso concluido.....	4

Tanto o ensino theorico, como o pratico, foi dado de accordo com o programma approved pelo Ministerio da Guerra.

No curso theorico foram submittidos a exame 199 alumnos, que obtiveram 275 approvações, sendo 28 com distincção, 123 plenas e 121 simples. Houve 98 reprovações.

Nos exames praticos deram-se 213 approvações, sendo uma com distincção, 85 plenas e 127 simples. Houve 71 reprovações.

Funciona com regularidade o conselho economico da escola, achando-se a sua escripturaçao devidamente lançada nos respectivos livros.

A caixa de sobras e musica apresentava em janeiro do corrente anno um saldo de 3:71\$875.

O capital depositado na Caixa Economica do governo, pertencente ao peculio dos alumnos, montava em fevereiro ultimo a 26:968\$, que junta á de 3:189\$160, que existe em cofre desta escola, e que, por não estarem ainda promptos os papeis do peculio por falta de pessoal idoneo, para coadjuvar o serviço da secretaria, deixou-se de recolher aquella caixa, perfaz a quantia de 30:157\$160.

O estado sanitario do estabelecimento, durante o anno findo, foi satisfactorio, tendo-se dado um unico caso fatal.

Pelo art. 19 da lei n. 39 A de 30 de janeiro ultimo, foi o governo autorizado a reformar, sem augmento de despeza, a escola de que se trata, transformando-a em uma escola de sargentos para todas as armas.

Foram dadas as necessarias providencias para levar-se a effeito esta reforma.

(Continua)

Conselho Supremo Militar de Justiça

41ª SESSÃO EM 2 DE JULHO DE 1892

Aos dous dias do mez do julho de 1892 foi aberta a sessão chando-se presentes os Srs. conselheiros de guerra Pereira Pinto, Barão de Miranda Reis, Elisiario, Visconde de Maracajú, Niemeyer, e ministros adjunctos desembargadores Pindabyba de Mattos e Pinheiro.

Lida e approvada a acta da antecedente, o secretario de guerra deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos: — Pelo Sr. Pindabyba de Mattos:

Soldado Epiphanyo José da Rosa, da Brigada Policial, condemnado a 12 mezes e 13 dias de prisão simples, por embriaguez e insubordinação e incurso em cinco artigos do regulamento policial. — Reformada a sentença para julgar o incurso somente em dous artigos do dito regulamento e condemnar o a um mez e 15 dias de prisão.

Soldados do exercito João Corrêa da Paz e Albino Francisco dos Santos, condemnados, o primeiro a 6 annos de prisão com trabalho, por terceira deserção simples, e o segundo a dous mezes de prisão e mais castigos, por primeira deserção simples, tendo-se apresentado dentro de tres mezes. — Foram confirmadas as sentenças.

— Pelo Sr. Fernandes Pinheiro:

Capitão Cesario dos Anjos Garcia, condemnado a 1 mez de suspensão do emprego, por excesso e abuso de poder. — Confirmaram a sentença.

Soldados José de Moraes e Juvencio Cavalcante de Almeida, condemnados a 6 mezes de prisão e mais castigos, por primeira deserção simples. — Confirmaram as sentenças.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 1 do corrente, foi alterada a tabella do pessoal e vencimentos da fiscalisação do arrastamento do morro de Santo Antonio, ficando reduzido o referido pessoal a um engenheiro fiscal e um auxiliar pratico, aquelle com 7:200\$ annuaes e este com 3:600\$, e desligado semelhante serviço da Inspeção Geral das Obras Publicas. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Por outras de 4 do corrente:

Foi exonerado o engenheiro Sylvio Ferreira Rangel do cargo de delegado da Inspeção Geral das Terras e Colonisação no estado do Rio Grande do Sul, sendo por outra de igual data nomeado para exercer aquelle cargo o engenheiro Nicoláo Pederneiras, percebendo os vencimentos que lhe competirem;

— Foram nomeados:

O engenheiro Carlos Alberto Machado, para o lugar de chefe da locomoção da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, percebendo os vencimentos que lhe competirem;

O engenheiro José Xavier Ferreira para o lugar de chefe do movimento da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediente do dia 4 de julho de 1892

Recommendeu-se ao inspector geral das Terras e Colonisação e aos directores do Jardim Botânico, Praça da Acclamação, Laboratorio de Biologia e Horta Viticola na Penha, que abram concorrência publica para o fornecimento de todos os objectos necessarios ao expediente das mesmas repartições.

Declarou-se á inspeção geral da Terras e Colonisação em solução ao objecto do officio n. 200 de 11 de fevereiro ultimo, que não pôde ser aceita a proposta de ser applicada ao estabelecimento de cem familias de imigrantes a quantia de 40:000\$ do credito de 100:000\$ destinado ao serviço das estradas a cargo da commissão estrategica, no estado do Paraná, pois que por aviso n. 546 de 31 de março findo foi posto o referido credito á disposição do Ministerio da Guerra.

PRIMEIRA DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 2 de julho de 1892

Communicou-se á Inspeção Geral de Obras Publicas que foi autorizado dentro da verba votada o augmento de diaria que solicitaram os engenheiros e conductores dessa repartição.

— Foi autorizado o inspector do 4º districto dos portos maritimos, a organizar a inspeção de accordo com o regulamento em vigor e dentro da verba votada para esse fim.

— Declarou-se ao governador do estado de Pernambuco ficar a seu cargo o trafego da ponte — Sete Setembro — nos termos em que propoz.

Expediente do dia 1 de julho de 1892

Transmittiu-se ao Ministerio do Interior os papeis enviados pelo commando do Corpo de Bombeiros desta capital, referentes á concessão da medalha de distincção de 1ª classe ao tenente do mesmo corpo José Julio, por ter salvo com risco da propria vida a um individuo que atirara-se ao mar e estava prestes a afogar-se.

— Declarou-se ao chefe da fiscalisação das estradas de ferro, em resposta a uma reclamação do engenheiro fiscal da Companhia Estrada de Ferro Minas e Rio, acerca da falta de transporte pela Estrada de Ferro Central do Brazil, do carvão necessario ao serviço daquella via, que o director da mesma estrada informou ter sido feita diariamente a remessa daquelle combustivel para a mencionada companhia, variando o numero de vagões carregados de accordo com os de que pôde dispor o agente da estação maritima da mesma estrada.

Requerimentos despachados

dia 4 de julho de 1892

Delfino Appiano redactor do jornal *Carriere del'a Sera de Milano* pedindo passagem gratuita nas estradas de ferro dos estados de S. Paulo e Minas Geraes, assim de ali ir tratar de interesses concernentes ao desenvolvimento espontaneo da immigração italiana. — Concedo, mas somente com relação ás estradas de ferro do governo federal.

Companhia Commercio e Industria Botafogo e Companhia Commercio Nacional, pedindo approvação da reforma de seus estatutos. — Deferidos; compareçam na directoria central para pagamento do sello.

New York Commercial Company of Brazil e Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo — Colombo, — pedindo autorisação para funcionar. — Idem idem.

Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de 18:000\$ das viagens realizadas na linha do sul, em malo ultimo. — Ao inspector da navegação subvencionada para informar.

Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas — Directoria do Commercio — 1ª secção — N. 87 — Rio de Janeiro, 29 de junho de 1892.

De ordem do Sr. ministro, rogo vos digneis de informar-me, com urgencia, si o paquete *Rio de Janeiro*, do Lloyd Brasileiro, que está annuciado para sahir no dia 1 de julho proximo futuro, está nas condições de realizar a viagem da linha do sul.

No caso negativo, o mesmo senhor vos recommenda que não deveis autorisar a sahida do mesmo paquete.

Saude e fraternidade. — Ao inspector da navegação subvencionada. — O director, J. M. Machado de Assis.

Capital Federal, 1 de julho de 1892. — N. 129. — Cumpro a ordem de V. Ex. exarada em officio n. 87 de 29 do passado.

As vistorias segundo o regulamento são feitas de 4 em 4 mezes, havendo annualmente uma no dique.

Partindo da primeira vistoria no dique no dia 15 de dezembro ultimo, vemos que a seguinte foi a 19 de abril, julgando a commissão respectiva, que o navio estava em estado de poder navegar com segurança, determinando a mesma commissão nessa occasião, que na volta do vapor devia ser substituido o tanque de descarga da bomba de ar, etc., etc., o que effectivamente cumpriu-se com a vistoria do dia 29 de junho ultimo.

Aqui chegando o vapor, examinei-o e vi que durante o grande temporal que apanhou em viagem para o Desterro, havia partido o revestimento externo e superior da caixa da roda de B. E., sendo esta a unica avaria, o que prova além das qualidades nauticas, solidiez do navio que esteve 24 horas em capa morta.

Este navio sahiu do dique no dia 26 do mez passado, onde foi examinado pelo engenheiro de machinas da companhia, limitando-se portanto a entrada do dique, a limpar e pintar o fundo.

Permitti a sahida (hoje) deste navio firmado na razão e accrescentarei, que examinando o pessoal de bordo, vi que pequenas alterações haviam no do convez tão somente, o que é facto usual logo que o navio entra no porto inicial.

Qualquer occurrencia que possa dar-se, será toda da navegação, provada com frequentes casos e ainda recente o do vapor francez *La Plata*.

Supponho ter cumprido a ordem de V. Ex. Saude e fraternidade. — Sr. Ministro dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas: — Francisco Romano Stepple da Silva, inspector da navegação subvencionada.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Por portaria de 2 do corrente, foi nomeado Claudiano Torquato Pereira para o lugar de bedel da Faculdade de Medicina da Bahia.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 2 do corrente :

Foi exonerado, a pedido, Affonso Feliciano da Costa do cargo de ajudante do correio de S. José do Ribeirão, no estado do Rio de Janeiro, e nomeado Antonio Caetano de Azeredo ;

Foi nomeada D. Artemizia Searbi agente do correio de Porto Real, no estado do Rio de Janeiro.

Por outras de 4 do corrente :

Foi exonerado, a pedido, José de Oliveira Guimarães de agente do correio de Rezende, no estado do Rio de Janeiro, e nomeado Alberto Barbosa Leite ;

Foi exonerado Leonardo de Albuquerque Muniz Tello de agente do correio do Ponto da Matriz, no Districto Federal, e reintegrada D. Maria Mathilde Lonellino de Carvalho ;

Foi exonerado Manoel Lourenço Rodrigues do cargo de agente do correio de Arruama, no estado do Rio de Janeiro, e nomeado José da Costa Ribeiro Maia.

Por portarias de 4 do corrente, foram promovidos a praticantes de 1ª classe dos correios de S. Paulo os de 2ª classe dos mesmos correios: Ignacio Pinto da Silva, José Camillo dos Santos e Arthur de Souza Teixeira, e bem assim o de 2ª classe da directoria José dos Passos da Silva e Cunha.

REDACÇÃO

Napoleão e a fundação da Republica Argentina

(Con'tinuado do n. 180)

Thiago Liniers, cuja vida nos conta o Sr. Sassenay até 1808, em nada se parece com os homens de seu seculo. Tem a paixão das aventuras e a fé profunda dos guerreiros da meia idade. Foi por sua espada e por suas intrigas da corte que pede a fortuna que se lhe nega, e foi pela ponta de sua espada que terminou por conquistar, posto que francez, o titulo de vice-rei de uma das mais bellas colonias da America hespanhola. Aos doze annos, deixou a casa paterna para fazer em Malta sua educação militar.

Aos quinze annos, regressa á França e obtém o posto de alferes sub-tenencia em um regimento de cavallaria. Mas a França estava empaz e o moço sonhava com a guerra. Em 1774, elle sabe que a Hespanha vae combater os barbarescos e arma para este effeito uma esquadra formidavel.

Liniers deixa seu paiz e seu regimento e se engaja como voluntario nesta esquadra. Toma parte na expedição de Alger e ali se distingue tanto que consegue entrar para a escola de marinha, de onde sahe, em pouco tempo, com o grão de segundo-tenente. Desde então, até 1783, não cessou de bater-se no mar, primeiramente contra os portuguezes, depois contra os inglezes e enfim de novo contra os barbarescos. Não enumeramos todos seus actos de bravura, dizemos unicamente que no fim destes sete annos de guerra chegou a capitão de fragata.

Enviado em 1788 ao Prata, Liniers obteve, em 1792, o grão de capitão de navio. Apzár dos serviços prestados em defesa das colonias, elle foi esquecido completamente pelo governo hespanhol, e talvez jámais obtivesse gradação mais elevada si não fosse uma invasão ingleza que o tirou da obscuridade em que vegetava.

A Grã-Bretanha desde 1803 estava em guerra com a França e a Hespanha. As colonias americanas desta potencia attrahiam a attenção do gabinete de Saint-James.

Nenhuma expedição fóra ainda organizada quando, no correr do anno de 1806, um chefe de esquadra concebeu o Sr. Home Popham,

o projecto de se apoderar do vice-reinado do Rio da Prata. Popham achava-se no Cabo que conquistara aos hollandezes no fim de 1805. Sem consultar a seu governo, decidiu o commandante das forças de terra a confiar-lhe um pequeno corpo de 1500 a 1600 homens, commandado por um joven e bravo official, o general Beresford. No começo de junho de 1806, a esquadra ingleza fez sua appareição nas aguas do Rio da Prata.

A colonia era governada por um vice-rei incapaz, o marquez de Sobremonte, que, apzár de todos os avisos que lhe foram dados, foi tomado desprevenido. Montevideo estando fortificado e não o estando Buenos-Aires, Popham resolveu atacar esta cidade. Beresford desembarcado, a 25 de junho, a cinco leguas da capital, bateu no dia seguinte e no subsequente as tropas regulares e as milicias que lhe oppoz o vice-rei.

A 27, entrou em Buenos-Aires, que se rendeu sem combater, emquanto que Sobremonte fugia para Cordova com sua familia e seus thesouros.

Na colonia do Rio da Prata, como nas outras colonias hespano-americanas, a população branca estava dividida em duas classes hostis: os creoulos nascidos no paiz e os hespanhoes de nascença, que pretendiam ser os unicos senhores e tratavam os creoulos como ilotas. Estes formavam a grande massa da população. Os inglezes creram que elles acceptariam voluntariamente submeter-se ao dominio do rei Jorge III. Era um erro. Si elles não gostavam dos hespanhoes, gostavam muito menos dos inglezes, que, para elles, eram hereticos. Quando contaram o pequeno numero de soldados de Beresford, indignaram-se que uma cidade de 50.000 almas fosse conquistada por um punhado de homens, e não pensavam sinão em guerrear os invasores ; porém faltava-lhes um chefe.

Nesto entremenos, Simiers chegou a Buenos Aires com um salvo-conducto de Beresford para ver sua familia. Dos chefes hespanhoes, só ella conservava seu prestigio, impedira o desembarque dos inglezes no ponto do litoral em que a defesa lhe fôra confiada. Supplicavam que elle se puzesse á frente do movimento. Consentiu nisso; porém recusou-se a affrontar os veteranos de Beresford com camponezes mal ou não armados, pois as armas eram raras em Buenos-Aires. Para ter pelo menos alguns soldados regulares, foi secretamente a Montevideo e ali obteve um corpo de 600 homens, que se engrassou na jornada com 400 voluntarios, marinheiros e corsarios francezes. Apresentou-se a 10 de agosto, deante da capital com estes mil homens. Sem perder um instante, intimou Beresford a deixar a cidade, não lhe concedendo mais do que um quarto de hora para tomar um partido.

Era muito temerario para Liniers ter semelhante linguagem com um chefe experimentado como Beresford, quando elle não tinha a oppor aos 1500 veteranos inglezes sinão 1000 ou 1100 homens, cuja maior parte era recruta.

A resposta do general inglez não foi, todavia, tão altiva como poder-se-lia esperar.

Respondeu á intimação que se defenderia pelo tempo que sua honra o exigisse.

Nada mais havia a esperar. Correram ás armas.

Buenos-Aires apresentava então, como hoje, o aspecto de um vasto taboleiro de damas.

As ruas largas e direitas corriam de norte a sul e de este a oeste, cortando-se em angulos rectos formando uma serie de quadrados de 130 metros de lado.

As casas tinham apenas rez do chão ou um sobrado no maximo e terminavam em terraços.

Quasi no centro das construcções que circumdavam o rio, se elevava a fortaleza, conjuncto de grandes edificio rodeados por uma grossa muralha dominada por trincheira guarnecida de canhões e protegida por um fosso que devia ser atravessado por ponte-pensil. Em face da fortaleza, do lado da terra, se abria uma vasta praça rectangular dividida em

duas partes por aboboadas de estylo mourisco, a Recoba Vieja, rodeada a oeste pelo «cubildo» ou palacio municipal, e ao norte pela cathedra, grande copia do nosso Pantheon.

Era nesta praça que se ia decidir a sorte da colonia.

Liniers fez a primeira investida sobre o parque de artilharia do Retiro, situado ao norte da cidade, muito perto do rio. Era defendido por 200 Inglezes collocados na arena dos combates de touros, que constituia uma verdadeira fortaleza. Alli chegado a 11, ás 5 horas da manhã, depois de ter executado, para rodear a cidade, uma marcha das mais penosas em terras alagadas pelas chuvas dos dias precedentes, o chefe hespanhol lançou seus homens sobre os entrenchelramentos inimigos. O combate foi vivo, mas a vantagem ficou com os hespanhoes; os inglezes se refugiam na fortaleza. Beresford, immediatamente sabedor do que se passava, correu em soccorro dos seus. Liniers postou sua artilharia e varreu com ella as ruas por onde passavam os inglezes. Estes se defenderam palmo a palmo. Os hespanhoes os atacaram com furia. De hora em hora o numero augmentava. Os habitantes validos corriam para se juntarem aos seus libertadores. Os que tinham armas misturavam-se com os combatentes, os outros ajudavam a carregar os canhões e montal-os. Liniers, sempre na primeira linha, dirigia e animava seus homens.

A batalha se prolongou por todo o dia. A tarde, os inglezes foram rechacados na praça da Cathedral. Liniers julgou prudente pôr em pratica o ultimo e supremo esforço. Beresford empregou as noutes de 11 e 12 de agosto em preparativos de resistencia. Collocou canhões em todas salidas da praça, de modo que pudesse bombardear as ruas que para alli conduziam, guarneceu os terraços das casas de atiradores. O combate travou-se todavia de um modo não previsto por elle. Protegidos por um nevoeiro muito denso, os voluntarios catalans de Montevideo e os corsarios francezes chegaram, sem ser vistos, a uma bateria ingleza, em torno da qual travou-se um combate encarnado. Liniers correu para sustentar sua gente; depois, formando quatro columnas do ataque, investiu a praça por quatro ruas diferentes. Os inglezes, atacados das extremidades para o centro, viram-se logo em um circulo de fogo. Beresford, que estava sobre a aboboda da Recoba, teve seu ajudante de campo ferido mortalmente a seu lado. As fileiras dos seus rareavam ; 300 dos seus cahiram sob as balas dos hespanhoes. A posição não era mais sustentavel. O general ordenou a retirada e entrou na fortaleza, onde elle foi o ultimo a passar a ponte levadiga.

Liniers mais do que nenhum outro portara-se bem. Estivera sempre no mais renhido do combate, tão calmo como em parada. Foi um milagre não morrer. Suas roupas estavam crivadas de balas.

Apenas os inglezes se encerraram na fortaleza, o chefe hespanhol fez contra elles um fogo terrivel com os canhões que conquistara e os conduzidos do Retiro. Fez igualmente estabelecer na margem baterias para impor-se ao respeito pelas canhoneiras inglezas. Beresford, depois de ter resistido durante duas horas, comprehendeu que a praça não podia ser mais defendida. Fez arvorar a bandeira parlamentar. Liniers exigiu uma rendição á discreção, que foi acceita. Todavia, com a generosidade, que era qualidade saliente de seu caracter, concedeu, no momento, as honras da guerra a seu bravo adversario. Teve até a fraqueza de conceder mais tarde, na capitulação escripta, vantagens que nem a municipalidade nem o governo de Montevideo quizeram reconhecer.

Duzentos inglezes depuzeram as armas e desfilavam deante das tropas hespanhoes. Foram conduzidos sem demora para o interior das terras. Trinta e cinco peças de trincheiras, 29 de campanha, 1600 fuzis e as bandeiras do 71º regimento foram o premio da victoria.

A tomada de Buenos-Aires, a Reconquista, como chamam os hespanhoes, teve uma repercussão enorme na America. Valeu a

dade, mas teve ao mesmo tempo consequências politicas inesperadas e consideraveis. Revelou aos creoulos que, sendo os mais numero-os e sabendo bater-se tao bem quanto os hespanhoes, eram os mais fortes. Desde entao impuzeram suas vontades as autoridades que r. presentavam a metropole. O vice-rei foi deposto e Liniers nomeado chefe militar. Um chefe, era preciso um. O perigo era imminente, os Ingleses, senhores pela frota do Rio da Prata, viam chegar todos os dias reforços que pediam o que elevava-se a 12500 homens o corpo expedicionario. Havia urgencia em organizar a defesa. Por confissão dos seus proprios inimigos, Liniers empregou rara habilidade militar e verdadeiro genio de organização

(Continua)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 3 de julho de 1892	715:756\$060
Idem do dia 4	361:087\$062
	1.076:844\$022
Em igual periodo de 1891..	1.123:255\$042

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 3 de julho de 1892	78:191\$202
Idem do dia 4	22:135\$024
	100:327\$126
Em igual periodo de 1891..	163:710\$013

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 3 de julho de 1892	107:586\$313
Idem do dia 4	16:229\$629
	123:715\$042

NOTICIARIO

Telogrammas— Ao Sr. ministro da guerra foram endereçados os seguintes:

CUYABA', 3 — Felizmente Corumbá rendeu-se depois de pequena resistencia do 2º batalhão de artilharia, Coronel. Horacio assumiu commando do 21º de infantaria. Tudo em paz. — Tenente *Ovidi Abrantes*.

CUYABA', 3 — Corumbá pacificada. Alguma resistencia do 2º de artilharia. Assumiu commando do 21º de infantaria e da fronteira de Corumbá o tenente-coronel Horacio Paz. — General *Daltro*.

CUYABA', 3 — A capital deste estado está em festas pela renlicão de Corumbá. Congratulo-me comvoseo por este importante facto. — O chefe de policia, *Petro Ponce*.

O Sr. ministro do interior o justiça e da instrucção publica, correios e telegraphos recebeu hontem os seguintes:

NATAL, 3 — Communico-vos que hoje teve lugar, com a maior solemnidade e assistencia de immenso concouro de cidadãos, a installação do superior tribunal de justiça do estado, sendo eleito presidente do tribunal o desembargador Jeronymo Americo Raposo da Camara. — O governador *Petro Vello*.

BELÉM, 3 — Communico-vos que abriu-se hoje o congresso do estado. Saudovos. — *Lauro Sodré*.

MACAÉ, 1 — Depois de muitas e porfiadas luctas civicas, o estado de Alagoas entra hoje francamente em sua vida autonoma. Foi installado solemnemente o tribunal superior de justiça e começa a vigorar o orçamento com todos os serviços que passaram para o estado. Inauguradas tambem hoje as duas secretarias de estado. Saudovos. — *Gabino Besouro*, governador.

Bibliotheca do Exercicio—Esta bibliotheca foi frequentada durante 26 dias e 26 noites do mez de junho findo, por 259 leitores, sendo 129 militares e 130 paisanos, que consultaram 148 obras, a saber: philosophia 5, sciencias physicas e naturaes 4, mathematicas 7, historia e geographia 29, arte militar 12, engenharia civil 1, dictionarios encyclopedicos 23, legislação e administração 3, linguistica 29 e litteratura 35.

Foram em portuguez 105 e francez 43. Igualmente foram consultados 111 jornaes e revistas nacionaes e estrangeiras.

Experiencias da artilharia do «Presidente Pinto»—No dia 26 de fevereiro ultimo teve lugar no mar as experiencias da artilharia do cruzador chileno *Presidente Pinto*, construido em la Seyne, pela *Forges et Chantiers de la Méditerranée*.

O armamento deste navio compõe-se, como já tivemos occasião de dizer, de 4 canhões Canet, de 15 centímetros e 45 calibres, montados em meias torres, dous de cada bordo; 2 canhões Canet, de 12 centímetros e 45 calibres, um a ré e outro aante atirando em retirada e caça; 4 canhões de tiro rapido Hotchkiss, de 57 millímetros sobre os passadiços; 2 canhões revolvers Hotchkiss, de 37 millímetros nos costos de gavesas e 2 metralhadoras Maxim tambem nos costos de gavesas; 3 tubos lançatorpedos Canet, um em caça e os outros pelo través na bateria.

O mar estava calmo e o tempo muito favoravel a esse genero de experiencias.

Lançaram primeiramente um modelo de torpedo com cada um dos tres tubos. O de caça provou perfeitamente.

Depois procederam a experiencias com os canhões Hotchkiss e metralhadoras Maxim; estas fizeram 200 disparos cada uma em duas salvas. Os canhões Canet, de tiro rapido, de 12 e 15 centímetros, deram cada um dous tiros, um em caça ou em retirada com 0º e o outro com angulo de 5 a 10º de pontaria em altura.

Para os canhões de 12 centímetros o projectil tem estojo; para os de 15 o projectil e carga são separados para facilitar a arrumaçao nos paizes.

Mas em principio, no systema Canet, mesmo para o calibre 15, o projectil é sempre collocado na extremidade do estojo. O peso do projectil é de 40 kilos para o canhão de 15 centímetros e de 21 kilos para o de 12 centímetros.

A velocidade inicial é de 700 metros para a carga ordinaria; porém, com primeira carga e com polvora conveniente, obtem-se 800 metros sem a pressao passar de 2,400 kilos.

Os reparos manobram facilmente e a culatra abria-se com uma só mão durante todos os disparos. O aparelho de percussão funcionou perfeitamente.

Foram tambem feitas experiencias de rapidez com o canhão Canet, de 12 centímetros, collocado em caça. Para o serviço havia um homem encarregado das pontarias, um servente que manobrava com a culatra, um que carregava e um outro que retirava os estojos.

Deu uma salva de 10 tiros com polvora sem fumaça. O apontador visava e commandava o fogo. Entre a voz—carregar—e o ultimo tiro, decorreram 54 segundos.

Todos os movimentos e notavelmente a volta em bateria foram executados com precisao mathematica.

Foi esta a primeira experiencia de rapidez feita a bordo de um navio com canhões francezes de tiro rapido de calibre médio.

As experiencias foram dirigidas pelo commandante Valenzuela Day, presidente da comissao chilena; a ellas assistiu o contra-almirante Ménard, inspector geral da marinha.

Contadoria Geral da Guerra—Oiga-se hoje o pessoal das escolas militares, inclusive a Pratica e a de Aprendizizes, os foperarios militares e os officiaes reformados.

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 2 de julho de 1892

Temperatura á sombra...	maxima....	21,5
	minima....	15,2
	média.....	18,3
Dita na relva.....	maxima....	22,7
	minima....	8,8
Dita ao sol.....	maxima....	52,6
Evaporação á sombra 1º,0. Chuva 2º,1.		

Dia 4 de julho de 1892

Temperatura á sombra...	maxima....	22,6
	minima....	14,8
	média.....	18,7
Dita na relva.....	maxima....	25,4
	minima....	6,4
Dita ao sol....	maxima....	50,2
Evaporação á sombra 1º,3.		

Alfandega do Pouodo

Demonstração da receita arrecadada por esta alfandega, no mez de maio findo, exercicio de 1892, comparada com a do igual mez do anno passado, exercicio de 1891, organizada de accôrdo com a circular do Ministerio da Fazenda, de 2 de abril de 1887, sob n. 13, e portaria da thesouraria de fazenda deste estado, de 18 de julho do mesm anno, sob n. 54.

EXERCICIO DE 1892

MAIO DE 1892

Importação

Direitos de importação para consumo.....	17:559\$885
Expediente das capitazias.....	26\$400
Armazenagem.....	183\$357
	17:770\$142

Adicionaes

50 e 60 % sobre direitos de consumo ..	10:534\$034
10 % sobre capitazias e armazenagem.....	21\$022
	10:555\$056

Interior

Renda da Imprensa Nacional e do <i>Diario Oficial</i>	4\$000
Sello do papel:	
Fixo.....	5\$000
Proporcional ..	17\$166
Adhesivo ...	176\$600
Augmento de imposto sobre vencimentos.....	87\$600
	292\$582

Extraordinaria

Montepio dos empregados de fazenda importancia recolhida aos cofres desta alfandega pelos respectivos empregados, força dos guardas e patrão do escaler, proveniente de suas contribuições e joias para o referido montepio, e relativas ao mez de abril findo, na forma do disposto no regulamento a que se refere o decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890	70\$317
---	---------

Deposito

Direitos de exportação ..	1:832\$466
Imposto de transmissão de propriedade ..	274\$200
Augmento de 10 % sobre o mesmo imposto	212)
	2:134\$086

30:822\$183

EXERCICIO DE 1891

MAIO DE 1891

Importação

Direitos do consumo em ouro.....	517\$200	
Expediente das capatazias.....	1\$100	
Armazenagem.....	8\$288	556\$588

Interior

Renda da Imprensa Nacional e do Diário Official.....	5\$000	
Sello do papel: Fixo.....	9\$600	
Proporcional 209\$366		
Adhesivo....	173\$300	
	392\$266	
Imposto de transmissão de propriedade.	175\$800	
Idem sobre vencimentos.....	95\$117	668\$483

Deposits

Emprestimo do cofre de orphãos.....	4:576\$037	
Depositos de diversas origens:		
Saldo do sello de cartas da agencia do correio desta cidade....	23\$385	
	4:599\$422	

Montepio dos Empregados de Fazenda: Importancia recolhida aos cofres d sta alfandega pelos respectivos empregados, força dos guardas e patrão do escaler, proveniente de suas joias e contribuições para o referido montepio, e relativas ao mez de abril findo, de accordo com o disposto no regulamento a que se refere o decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890.....	109\$183	
	5:933\$976	

Recapitulação

	EXERCICIOS DE 1891	1892
Importação.....	556\$588	17:770\$142
Adicionaes.....		10:555\$056
Interior.....	668\$483	292\$582
Extraordinaria, inclusive o monte pio dos empregados da Fazenda.....	109\$483	70\$317
Deposito, inclusive o de diversas origens.	4:599\$422	2:134\$086
	5:933\$976	30:822\$183

Observação

Em maio de 1892 a diferença para mais é de 24:888\$207.

Deixa de acompanhar a nota da importação das principais mercadorias, cujo conhecimento possa servir de proveito às classes interessadas, porque nada houve de extraordinario naquella mez; bem como deixa-se de mencionar a importancia dos direitos de importação não cobrados no mez de maio findo, a que se refere este boletim, na forma recommendada no art. 19 da lei n. 26 de 20 de dezembro de 1891, pela não importação de objectos pertencentes à pessoa, empresa, companhia ou instituição, em cujo favor se concedesse a isenção dos mesmos direitos.

Alfandega do Penedo, 9 de junho de 1892.
O 2º escripturario, Augusto Lessa.

ALFANDEGA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

QUADRO DA RENDA DO MEZ DE MARÇO DE 1892, COMPARADA COM A DO EXERCICIO DE 1891

DEMONSTRAÇÃO	Janeiro a dezembro		Differenças	
	1892	1891	Para mais	Para menos
Importação.....	21:476\$563	6:558\$758	14:917\$805	
Despacho marítimo.....	429\$000	400\$100	29\$800	
Adicionaes.....	498\$247		498\$247	
Exportação.....		15:483\$720		15:483\$720
Interior.....	768\$400	3:316\$536		2:548\$136
Extraordinaria.....	\$300	8\$000		8\$600
	23:173\$410	25:768\$014	15:445\$852	18:040\$156
Depositos.....	186\$140	110\$000	76\$140	
	23:359\$850	25:878\$014	15:522\$292	18:040\$156

Observa-se:
que a diferença na renda liquida é de 2:594\$604, para menos;
que no referido mez não se verificou despacho de mercadorias que gosem do avor de isenção por acto algum do governo.
Alfandega do estado do Espirito Santo, na cidade da Victoria, 11 de abril de 1892.—
O 1º escripturario, Godofredo da Silveira.

Alfandega do Aracaju

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS ARRECADADAS NO MEZ DE ABRIL DE 1892, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1891

Demonstração	Exercícios		Diferença	
	1892	1891	Para mais	Para menos
Importação.....	18:475\$282	24:011\$888		5:536\$006
Despacho marítimo.....		240\$000		240\$000
Adicionaes.....	10:486\$219		10:486\$219	
Exportação.....		110\$000		110\$000
Interior.....	2:817\$112	1:989\$237	827\$875	
Extraordinaria.....	10\$800	31\$362		23\$563
Somma.....	31:789\$413	26:385\$647	11:314\$094	5:910\$329
Depositos.....	764\$900	405\$240	359\$660	
	32:554\$313	26:790\$887	11:673\$754	5:910\$329

Diferença para mais é de 5:763\$426

Alfandega do Aracaju, Estado de Sergipe, 6 de maio de 1892.— O 1º escripturario, Manoel Pereira de Oliveira Coelho.

ALFANDEGA DE MANAOS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DE MANAOS, NO MEZ DE ABRIL DE 1892, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO EXERCICIO ANTERIOR

Rendas	Exercícios		Differenças	
	1892	1891	Para mais	Para menos
Importação.....	88:238\$361	148:890\$004		60:651\$643
Despacho marítimo.....	300\$000	240\$000	100\$000	
Exportação.....		101:141\$927		101:131\$927
Adicionaes.....	42:471\$085		42:471\$085	
Interior.....	1:664\$470	11:584\$310		9:919\$840
Extraordinaria.....	509\$686	282\$770	226\$916	
Depositos.....	2:130\$756	4:555\$243		2:424\$488
	135:314\$357	266:654\$254	42:798\$001	174:137\$898

A diferença para menos de 131:339\$897 provém principalmente de terem passado a ser cobrados pelo Estado os direitos de exportação, transmissão de propriedades e industrias e profissões.

Alfandega de Manaos, 2 de maio de 1892.— O ajudante do inspector, João Antonio da Silva.

BAHIA

QUADRO DA RENDA ANTICIPADA PELA ALFANDEGA DA BAHIA NO MEZ DE MAIO DE 1892
COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1891

Denominações	1892	1891	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Importação				
Direitos de importação para consumo.....	507:458\$816	608:111\$374		100:627\$258
Expediente dos generos livres de direitos de consumo.	7:819\$173	8:601\$961		782\$788
Expediente das capatazias.....	1:781\$536	1:773\$649	7\$887	
Armazenagem.....	8:514\$042	9:826\$211		1:315\$169
Despacho marítimo				
Imposto de pharões.....	4:360\$000	3:780\$000	580\$000	
Imposto de doca.....	744\$936	367\$830	377\$286	
Adicionaes:				
De 10 %.....	2:236\$326		2:236\$326	
De 50 %.....	100:921\$261		100:911\$261	
De 60 %.....	060:594\$822		160:594\$822	
Exportação				
Direitos de exportação dos generos nacionaes.....	261\$182	117:624\$689		117:363\$507
Ditos dos diamantes.....		120\$750		120\$750
Interior				
Renda do <i>Diario Official</i>	13\$000		13\$000	
Direitos das matriculas da faculdade de medicina.....	760\$00\$	920\$000		160\$000
Laudemios.....	213\$874	197\$000	16\$125	
Sello fixo, por verba.....	992\$190	4:223\$380		3:231\$190
Dito proporcional.....	204\$097	10:850\$040		10:645\$043
Dito adhesivo.....	21:444\$300			
Imposto de transmissão de propriedade.....		12:120\$040	9:324\$800	
Dito de industrias e profissões.....		6:262\$398		6:262\$398
Dito predial.....		1:966\$350		1:966\$358
Dito sobre vencimentos.....	534\$892		564\$392	1:105\$666
Divida activa.....	154\$787	82\$091	72\$096	
Extraordinaria:				
Indemnisações.....	19\$200	11\$500	8\$000	
Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção, etc.....	3:822\$944	1:885\$562	1:937\$382	
Sello dos bilhetes de loterias.....		9:000\$000		9:000\$000
Productos do imposto adicional de 5 %.....	20\$450	2\$600	17\$850	
Montepio dos empregados publicos	561\$117		561\$147	
Agio de 35 %.....				
Depositos:	3:460\$438	80:343\$430		76:882\$992
Multas para empregados.....				
Productos de arrematação para consumo.....	782\$774	950\$068		175\$294
Contribuição para o Lazareto.....	29\$418		29\$419	
Contribuição para a Santa Casa de Misericordia.....	39\$040	133\$760		94\$728
Sello de patentes da guarda nacional.....	3:853\$020	2:177\$867	1:175\$153	
		1:718\$000		4:718\$000
	831:115\$536	887:164\$196	278:427\$465	334:476\$125
Resumo				
Importação.....	525:570\$567	628:312\$895		102:742\$328
Despacho marítimo.....	5:104\$936	4:147\$650	957\$286	
Adicionaes.....	263:742\$409		263:742\$409	
Exportação.....	261\$182	117:745\$349		117:484\$257
Interior.....	24:347\$440	37:727\$425		13:379\$985
Extraordinaria.....	7:884\$749	91:243\$092		83:358\$343
Depositos.....	4:204\$253	7:987\$695		3:783\$442
	831:115\$536	887:164\$196	264:699\$695	320:748\$355

A diferença para menos em maio de 1892 é de 56 048\$660.

Capatazias

No ultimo mez entraram para os armazens 6.305 volumes e sahiram 7.779.
Segunda secção da Alfandega do Estado da Bahia, 7 de junho de 1892.—O chefe

Observatorio Astronomico
— Resumo meteorologico dos dias 1 e 2 de junho de 1892

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0m	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA
1	1	7 hs. da noite	768.53	16.9	13.11	92.0
2	2	1 " " manhã	768.15	17.4	12.37	83.8
3	"	7 " " "	767.50	13.9	12.93	91.0
4	"	1 " " tarde	768.14	20.5	14.47	81.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: ennegrecido 44.5, prateado 29.5.
Temperatura maxima 21.5.
Temperatura minima 14.8.
Evaporação 1.0.
Ozone 5.
Chuva:

Dia 1 ás 7 horas da noite 0^m/m⁸⁷.

Dia 2 ás 7 horas da manhã 0^m/m⁹⁹.

Velocidade media do vento em 24 horas 1^m, 1.

Estado do céu

1) 0,8 encobertos por cirro cumulus e cumulo-nimbus, vento nullo.

2) 0,9 encobertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento S 1^m, 2.

3) 0,5 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento nullo.

4) 0,7 encobertos por cirro-cumulus, cumulus e cumulo-nimbus, vento N 2^m, 3.

Observações simultaneas, Rio Grande do Sul—Dia 1—Barom. 757,10, t. herm. cont. 12,8, céu claro, vento NE moderado. Bahia, dia 1, barom. 762,30, therim. cent. 21,5, céu claro, vento S moderado. Choveu hontem.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi no dia 1 do corrente o seguinte:

	Nac.	Estr.	Total.
Existiam.....	744	710	1.454
Entraram.....	19	29	48
Sahiram.....	16	21	37
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	735	735	1.458

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 191 consultantes, para os quaes se aviaram 208 receitas.

Fizeram-se 19 extracções de dentes.

E no dia 2:

	Nac.	Estr.	Total.
Existiam.....	735	723	1.458
Entraram.....	15	24	39
Sahiram.....	9	23	32
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	736	721	1.457

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 220 consultantes, para os quaes se aviaram 284 receitas.

Fizeram-se duas extracções e seis obturações de dentes.

E no dia 3:

	Nac.	Estr.	Total.
Existiam.....	736	721	1.457
Entraram.....	23	16	39
Sahiram.....	14	20	34
Falleceram.....	9	6	15
Existem.....	743	704	1.447

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 223 consultantes para os quaes se aviaram 261 receitas.

Pagadoria do Thesouro.

Pagam-se hoje as folhas da Escola Polytechnica, meio soldo, Imprensa Nacional, *Diário Official*, Juizo dos Feitos, Museo, Escola Normal e Obras Publicas.

Correio.—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Iris*, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 9 da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 idem.

Pelo *Sirius*, para Nova York, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o exterior até às 2, objectos para registrar até à 1 idem.

— Amanhã:

Pelo *Esperança*, para Santos, Iguape, Paranaguá, Desterro, Itajahy e S. Francisco, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2, objectos para registrar até à 1 idem.

Obituario.—Sepultaram-se no dia 1 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas do:

Athrepsia—a fluminense Olivia, filha de Joaquim Baptista Ferreira, 36 dias, residente e fallecida à rua dos Cajueiros n. 36.

Asphixia por suspensão — o allemão Max Hiltner, 20 annos, solteiro, residente a bordo do paquete allemão *Belgrano* e verificado o obito no Necroterio.

Bronchite capillar—o bahiano Arlindo, filho de Sabina Maria do Rosario, 1 anno, residente e fallecido à rua do Conde d'Eu n. 249.

Degenerescencia cancerosa do estomago—o portuguez Manoel Antonio Ignacio, 70 annos, viuvo, residente e fallecido à rua Theodoro da Silva n. 26.

Esgotamento nervoso—o africano João Mendes, 60 annos, solteiro, residente à rua do Alcantara n. 66, e fallecido na Santa Casa.

Entero-colite—a portugeza Maria Jacintha, 60 annos, viuva, residente e fallecida no hospital da Saude; a fluminense Sidney de Castro, filha de Idalina Lusía de Castro, 47 dias, residente e fallecida à rua do Barão de Mesquita n. 6. (Total, 2).

Febre amarella—um homem desconhecido, 45 annos presumiveis, residente no alto da Boa Vista e verificado o obito no Necroterio.

Gastro-enterite—o fluminense Paulo, filho de Maria Alves Fernandes, 5 mezes, residente e fallecido à rua da Caridade n. 18.

Hypertrophia do coração—o paulista Henrique José da Costa Leite, 44 annos, casado, residente e fallecido à rua Santo Christo n. 15.

Hemorrhagia puerperal—a paraguaya Maria Loreto Fernandes Varella e um feto, seu filho, 37 annos, casada, residente e fallecida à rua João Pereira n. 26 A.

Lesão organica do coração—o cearense Raymundo Maria Leandro, 50 annos, solteiro, residente à praça da Republica e fallecido na Santa Casa.

Lymphatite perniciosa—a portugeza Rosa Izabel Monteiro, 76 annos, viuva, residente e fallecida à rua de Santo Christo n. 18.

Mal de Bright—o portuguez Antonio Manoel Gonçalves Vieira, 43 annos, casado, residente e fallecido à rua Engenho de Dentro n. 14.

Oclusão intestinal—o portuguez Manoel de Macedo Machado, 40 annos, viuvo, residente e fallecido à rua do Conde d'Eu n. 77.

Rachitismo—o mineiro Carlos, filho de José Olympio, 18 annos, residente à rua do Conde de Bomfim n. 18 e fallecido na Santa Casa.

Syphilis hereditaria—a fluminense Olinda, filha de Cypriano da Rocha Toledo, 3 annos, residente e fallecida à rua de D. Feliciano n. 289.

Tetano traumatico—o fluminense Francisco de Campos, 26 annos, casado, residente em Iguape e fallecido na Santa Casa.

Um dos recém-nascidos — a fluminense

annos, residente e fallecida à rua do Cotovello n. 18.

Tuberculose pulmonar—o brasileiro Joaquim Antonio de Moraes, 30 annos presumiveis, residente à rua do Monte Alverne; verificado o obito no Necroterio.

Feto—um feto do sexo feminino, filho de José Dias, residente à travessa de S. Sebastião n. 15.

Athrepsia—as fluminenses Alzira, filha de Arthur Crollon de Souza Pereira, 2 annos, residente à rua da Assumpção n. 15; Aurea, filha de Joaquim Bernardo Simões, 4 mezes e 7 dias, residente e fallecida à rua de José Bonifacio n. 5. (Total, 2.)

Apoplexia cerebral—o fluminense Arthur, filho de Arthur Miranda, 30 dias, residente e fallecido à rua Santos Rodrigues n. 133.

Eclampsia—a brasileira Joanna Augusta Nabuco de Abreu, 32 annos, casada, residente e fallecida à travessa do Oliveira n. 3.

Febre perniciosa—o italiano Giovanni Scipper, 58 annos, viuvo, residente e fallecido à rua da Real Grandeza n. 44.

Pneumonia—o fluminense Dr. José Antonio de Velasco Molina, 78 annos, casado, residente e fallecido à rua do Conde de Baependy n. 82.

No numero dos 28 sepultados estão incluídos 8 indigentes.

E no dia 2:

Aneurysma da aorta — os potuguezes Antonio José Pereira, 58 annos, solteiro, residente e fallecido à travessa do Guedes, n. 3; José Gonçalves Carvalho, 32 annos, solteiro, residente e fallecido, à rua Ermelinda n. 2. (Total, 2.)

Beri-beri—o maranhense, Assuero Francisco de Carvalho, 26 annos, solteiro, residente no quartel do 10º batalhão de infantaria, e fallecido no Hospital Central do Exercito.

Amolecimento cerebral—a fluminense Francisca Bernardes dos Santos, 53 annos, viuva, residente e fallecida à rua S. Clemente n. 147.

Bronchite capillar—o fluminense Gabriel, filho de Joaquim Ignacio Dagne, 6 annos, residente e fallecido à rua do Levradio n. 35.

Broncho-pneumonia—o fluminense Reinaldo, lho, de Catharina Maria da Conceição, 3 annos e 4 mezes, residente e fallecido à rua dos Invalidos n. 101.

Catarrho suffocante—o fluminense Napoleão, filho de Paulo Villa Franca, 1 meiz, residente e fallecido à rua do General Camara n. 267.

Congestão cerebral—a fluminense Margarida, filha de Manoel Joaquim Lopes, 2 annos e 3 mezes, residente e fallecida à rua Senador Pompeu n. 284.

Cholerina—o fluminense Arthur Sampaio, filho de José Teixeira de Sampaio, 5 annos, residente e fallecido à rua S. Luiz Gonzaga n. 217.

Dilatação da aorta abdominal—o portuguez José Botelho, 52 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Marquez de Abrantes n. 39.

Descolamento placentario—um feto do sexo masculino, filho de Francisco Teixeira da Lapa e Oliveira, fallecido à praça de S. Christovão n. 30.

Enterite-aguda—a fluminense Romana, filha de Carolina, 18 annos, residente e fallecida à rua S. Leopoldo n. 39.

Entero-colite—a brasileira Isaltina, 46 annos, solteira, residente e fallecida no Hospicio Nacional de Alienados; o fluminense Joaquim, filho de José Pereira de Souza, 4 mezes, residente e fallecido à rua dos Coqueiros n. 59; o portuguez Francisco Ferreira, 24 annos, solteiro, residente à travessa das Partilhas n. 21 e fallecido na Santa Casa. (Total, 3.)

Febre remittente typhoide—a brasileira Maria da Dors Redo, 30 annos, casada, residente e fallecida à rua Muriquipary n. 15.

Fraqueza congenita—a fluminense Amalia, filha de Miguel Antonio Muniz, 3 dias, residente e fallecida à rua Jogo da Bolla n. 68.

Gastro-enterite — a fluminense Jovelina, filha de Anna Lucia do Nascimento, 3 1/2 annos, residente e fallecida à rua do Rezende n. 40s.

Hernia estrangulada — o portuguez Antonio

rua do Visconde de Itaúna n. 91 e fallecido na Santa Casa.

Hemorrhagia cerebral — o bahiano frei Saturnino de Santa Clara Nunes de Abreu, 73 annos, fallecido à rua Bambina n. 88; o brasileiro Henrique Munhoz, 25 annos, solteiro, residente e fallecido à rua de Santonio n. 24. Total, 3.

Lesão cardiaca — o bahiano Pedro Antonio dos Santos, 24 annos, solteiro, residente a bordo do vapor *Augusto Leal* e fallecido na Santa Casa.

Marasmo — a africana Margarida, 90 annos, solteira, residente e fallecida à rua Senador Pompeu n. 149.

Polynevrite infectuosa — o espirito-santense João Francisco, 30 annos, solteiro, residente à rua da Misericordia n. 42 e fallecido na Santa Casa.

Syphilis cerebral — o fluminense Francisco Xavier da Silva Braga, 38 annos, solteiro, residente à rua Cornelio n. 1 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — a mineira Thomazia Maria Domingas, 26 annos, solteira, residente à rua Conde d'Eu n. 155; a brasileira Ursulina Maria da Conceição, 42 annos, solteira, residente à rua General Polydoro n. 48 e fallecidas na Santa Casa; a brasileira Eugenia, filha de Januario Escorcello, 11 mezes, residente e fallecida à rua das Marrecas n. 10; os fluminenses Manoel da Costa Gomes, 22 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Vinte Quatro de Maio n. 141; Francisco Tavares Muniz, 22 annos, casado, residente e fallecido à rua Barão de S. Felix n. 124; a rio-grandense do sul Deolinda Herminia dos Santos, 60 annos, solteira, residente e fallecida à rua dos Arcos n. 60; o cearense Francisco Alexandre de Oliveira, 34 annos, solteiro, residente em Copacabana e fallecido no hospital de S. João Baptista. (Total, 7.)

Tuberculose-laryngea — a fluminense Maria Luiza de Souza, 20 annos, solteira, fallecida no hospicio da Saude.

Tisica — a fluminense Rita Maria Abrantes Faria, 41 annos, casada, residente e fallecida à rua do General Caldwell n. 132.

Velhice — a allemã Rita Hunig, 95 annos, viuva, residente e fallecida à rua da Prainha n. 38.

Apoplexia cerebral — o africano Ramiro, 70 annos, solteiro, residente à rua Pedro Americo n. 70, e fallecido na Santa Casa.

Fetos — um do sexo feminino, filho de Maria Raymunda da Conceição, residente à rua Dr. Joaquim Silva n. 77; outro, filho de Manoel Pires, residente à rua do Pinheiro n. 21. Total, 2.

No numero dos 38 s'pultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 3:

Athrepsia—o fluminense Olympio, filho de Joaquim da Silva Ramos, 2 mezes, residente e fallecido no morro da Providencia n. 9.

Catarrho suffocante—o fluminense Norival, filho de Antonio Ferreira Passos, 15 mezes, residente e fallecido à ladeira do Faria n. 10.

Convulsões—os fluminenses Antonio, filho de Maria Antonia do Bonfim, 19 mezes e 11 dias, residente e fallecido à rua do Conde do Bonfim n. 133; Emilia, filha de Henriqueta Luiza de Moura, 8 mezes, residente e fallecida à rua do Navarro n. 19. (Total, 2.)

Enterite—a fluminense Maria, filha de Theodoro Antonio da Silva, 19 mezes e 28 dias, residente e fallecida à rua D. Affonso n. 2.

Entero-colite—o brasileiro João, filho de Raphael Morale, 7 mezes, residente e fallecido à rua Duque de Saxe n. 8.

Febre amarella—a italiana Georgete Emilio, residente à praia do Retiro Saudoso n. 35 e fallecida em caminho para a Santa Casa.

Fraqueza congenita—o fluminense Manoel, filio de Celina Amelia Rodrigues, 1/2 hora, residente e fallecido à rua da Imperatriz n. 142.

Gangrena do pulmão — a fluminense Catharina de Souza Lima, 41 annos, viuva, residente e fallecida à ladeira do Barroso n. 36 B.

Hemorrhagia cerebral—a fluminense The-

dente e fallecida á praia de S. Christovão n. 162.

Hepatite — o fluminense Appolinario, 60 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude.

Lesão cardiaca — a fluminense Adalina Braga de Faria, 28 annos, casada, residente e fallecida á rua Affonso Celso n. 140; a bahiana Sylvia Maria da Conceição, 35 annos, solteira, residente á rua do Conde d'Eu n. 230 e fallecida na Santa Casa. (Total, 2.)

Lesão organica do coração — o brasileiro Antonio Bento de Araujo, 70 annos, solteiro, residente na estrada da Penha, verificado o obito no Necroterio; o portuguez Antonio José Rodrigues da Cruz, 61 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Francisco de Paula. (Total, 2.)

Marasmo senil — os brasileiros Manoel Ferrugem, 90 annos presumiveis, residente á rua Ferreira Vianna n. 21, verificado o obito no Necroterio; Angela Bastos, 100 annos presumiveis, residente na estrada da Penha, verificado o obito no Necroterio. (Total, 2.)

Myelite — o catharinense Antonio Xavier de Souza, 37 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Vidal de Negreiros n. 1.

Nephrite — a fluminense Francisca Maria da Silva e Souza, 63 annos, viuva, residente e fallecida á rua Cerqueira Lima n. 2.

Pneumonia — a fluminense Elisa, filha de Felipe Trigo, 7 mezes, residente e fallecida ao largo da Matriz n. 2.

Tuberculos pulmonares — os brasileiros José Ignacio de Brito Junior, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde de Italiana n. 75; Henriqueta Augusta Vieira, 22 annos, solteira, residente e fallecida á rua Leopoldina n. 15; Josephina Maria da Conceição, 42 annos, solteira, residente á rua de S. Pedro n. 292 e fallecida na Santa Casa; o portuguez Manoel Nogueira Duarte, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 151. (Total, 4.)

Variola confluyente — os fluminenses Egydio, filho de Eugenia Maria do Espirito Santo, 4 mezes, residente á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 91 e fallecido no hospital de Santa Barbara; Aurora, filha de José Quirino, 7 mezes, residente e fallecida á rua General Caldwell n. 22. (Total, 2.)

Feto — um, filho de Francisco José da Costa Maya, residente á rua da Guarda Velha n. 32.

Broncho-pneumonia — o, brasileiro Marciano da Cruz Rangil, 71 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da America n. 14.

Athrepsia — o fluminense José, filho de Benedicta Maria Nazareth, 1 mez, residente e fallecido á rua Evaristo da Veiga n. 51.

Atheromasia generalizada — o fluminense Manoel Lauriano do Amaral, 60 annos, solteiro, residente á rua D Affonso n. 16 e fallecido na Santa Casa.

Atrophia — o hespanhol José, filho de Vicente Multão, 14 mezes, fallecido na Santa Casa.

Dysentheria — Antonio Camilo, 30 annos presumiveis, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Febre pernicioso — o fluminense, Arthur, filho de Baptista Julien Welker, 3 mezes, residente e fallecido á rua Pinheiro Guimarães.

Fractura do craneo — o fluminense Pedro, filho de Manoel Alberto da Silva, 3 annos, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 192.

Gastro-entero-colite — Joaquim, filho de Francisco Augusto Paggi, 5 annos, residente e fallecido no becco da Musica n. 1.

Meningite — os fluminenses, Gabriella, filha de Adalina Honorata do Espirito Santo, 45 dias, residente e fallecida á rua Guanabara n. 69, Fidelis, filho de José Luciano Gomes, 5 1/2 mezes, residente e fallecido á rua do Nuncio n. 18. (Total, 2.)

Tisica pulmonar — o fluminense Serafim José Martins, 16 annos, solteiro, residente na Barra do Pirahy e fallecido na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares — Esmeraldo, ex-posto da Santa Casa, 23 annos, solteiro, residente e fallecido na Casa dos Expostos.

No numero dos 39 sepultados estão incluídos 14 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação commercial n. 167, appellante o Barão de Santa Alida, appellados Araujo Ferraz & Comp. em liquidação, acha-se com dia para ser julgada, devendo o julgamento ter lugar em sessão da Camara civil de 7 do corrente.

Secretaria da Côrte de Appellação, 4 de julho de 1892.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Expozel.*

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 28

Cheio de contentamento, faço saber á guarda nacional sob meu commando que, na formatura de hontem, para revista, no Campo de S. Christovão, dos batalhões 1º, 2º, 3º, 6º, 8º e 9º, de infantaria, constituindo uma divisão, e esta de duas brigadas sob o commando dos Srs. coronéis Malvino da Silva Reis e Dr. Fernando Mendes de Almeida, convenci-me de não terem sido baldados os sacrificios, zelo, a dedicação e o acrisolado patriotismo dos Srs. commandantes de brigada, dos corpos e mais officiaes e praças, no louvavel intuito de fazerem a guarda nacional chegar á altura desejada, e a que tem incontestavel direito por suas honrosas tradições.

Notel, e com admiração, o asseio, firmeza e presteza nos movimentos das tropas que me coube a honra de commandar; e por este estado lisongeiro cabe merecidos louvores aos Srs. coronéis Malvino da Silva Reis, commandante da 1ª brigada, e Dr. Fernando Mendes de Almeida, commandante da 2ª; coronéis Manoel Mattos Gonçalves, commandante do 3º batalhão, Luiz Augusto de Andrade Castello, commandante do 9º; tenentes-coronéis Leopoldo Sarthorn, commandante do 1º, Alfredo Godofredo Braga de Araujo, commandante do 6º; major José Lasczas Netto, commandante interino do 8º, e capitão Paulo Vieira de Souza, commandante interino do 2º.

Tambem louvo e agradeço aos Srs. officiaes do meu estado-maior, tenente-coronel Ernesto Augusto de Senna Pereira, maiores cirurgião da brigada Dr. Eduardo Augusto de Souza Santos, Torquato José da Costa e Souza, Domingos Ferreira Lino Junior e Arthur Affonso Borges Leal, e capitão Raphael Archanzo da Fonseca, pela promptidão e intelligencia com que transmittiram as minhas ordens.

Ao Sr. coronel honorario Candido Alves da Silva Souto cabem tambem iguaes louvores e agradecimentos pelo auxilio que prestou a este commando superior para o bom exito da formatura, provando assim a sua actividade e reconhecida proficiencia militar.

Ao Sr. tenente-coronel Alexandre Dyott Fontenelle, commandante do 2º regimento de cavallaria, pelos esforços empregados para que o mesmo regimento satisfizesse o serviço de ordenanças; e ao Sr. major Luiz Augusto de Carvalho, commandante do 1º regimento da mesma arma que por sua parte fez o que pôde sobre o que lhe foi ordenado.

A todos os Srs. officiaes que fizeram parte o luzido estado maior do commandante superior dirijo um voto de louvor pela correção de seus uniformes, e consideração á pessoa do chefe, que com isto se orgulhou.

Ao Sr. tenente-coronel Antonio de Castilho Maia, commandante da 4ª brigada de infantaria, devo tributar o meu reconhecimento e louvor, e a todos os seus commandados officiaes e praças, pela delicadeza official manifestada em frente ao respectivo quartel, collocando uma companhia de guerra, com bandeira e musica do 11º batalhão, a qual se recomendou pela uniformidade e asseio, assim de fazer as honras por occasião da passagem da divisão sob meu commando.

Si me é licito patentear a minha gratidão pelas provas de consideração e o regosijo do povo, entre o qual se divisavam dignos chefes e officiaes do exercito, armada, policia e mais corporações armadas, o faço com ardencia de meu coração.

A todos que vestem a nobre farda da guarda nacional direi: o que haveis feito já deixa transparecer o futuro da guarda nacional embora tenhaes ainda muito a fazer. Avante, meus camaradas; para chegardes ao termino de vossos trabalhos não deveis esquecer a vossa divisa: «Disciplina, ordem e lealdade sob os principios de moralidade social».

Viva a nação brasileira!

Viva o marechal Floriano Peixoto!

Viva a guarda nacional!

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital dos Estados Unidos do Brazil, 4 de julho de 1892. — *Estevão José Ferraz*, general de brigada.

Arsenal de Marinha

EXAMES DE MACHINISTAS

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que os exames dos individuos que pretendem obter cartas de machinistas de navios mercantes effectuar-se-hão nos dias 6 e 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, neste estabelecimento.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 4 de julho de 1892. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.*

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 5 de julho, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:

27.650 metros de algodão morim para camisas, com 0m,71 de largura pelo medos;

30.416 ditos de algodão liso encorpado para ceroulas, com 0m,71 de largura pelo menos;

14.982 ditos de algodão branco liso para bolsos e forros;

2.145 ditos de algodão mescla para camisolas;

521m,60 de ganga encarnada para vistas;

295 ditos de brim branco de linho trançado fino para calças;

46.526m,80 de brim branco trançado liso para calças e capas de kapis;

72.505 ditos de brim escuro regular trançada do;

24.570 ditos de cordão de algodão encarnado para blusas;

10.210 ditos de cordão de algodão carmesim idem;

7.140 ditos de cordão de algodão branco idem;

31.848 botões grandes, osso preto, polidos e furados para blusas;

52.848 ditos pequenos, idem, idem, idem;

17.330 pares de botinas para tropa, iguaes ao tipo;

15.157 pares de cothurnos para tropa, iguaes ao tipo,

Todos esses artigos serão fornecidos de prompto, á excepção do calçado, que será entregue no menor prazo possivel.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer, tambem não sendo consideradas as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento e escriptas com tinta preta, sem rasuras, em duplicata, com referencia a um só artigo, numero e marcas das amostras e, finalmente, declaração de sujeitarem-se a multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1892. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.*

Arsenal da Guerra da Capital

CONCURSO DE UMA VAGA DE AMANUENSE

De ordem do Sr. general director faz-se publico, para conhecimento dos interessados que no proximo dia 11 do corrente, terá lugar o concurso para o preenchimento de um vaga de amanuense deste arsenal.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 2 de julho de 1892. — O secretario, *A. de Drummond.*

Intendencia da Guerra

MADEIRAS E REMOS DE FAIXA, CAL, PEDRAS PARALLELPEDROS E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 8 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contratar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1892. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Repartição Geral de Obras Militares

OBRAS NO QUARTEL DO 22º BATALHÃO DE INFANTARIA EM S. CRISTOVÃO

De ordem do Sr. coronel director geral interino, faço publico que, á 1 hora da tarde do dia 12 do corrente, recebem-se nesta directoria propostas para a construcção de um dos chalets no quartel acima mencionado para accommodações das praças daquelle batalhão, em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra de 27 de junho ultimo e de recorde com o orçamento organizado nesta repartição, onde os interessados encontrarão as informações precisas.

Cada licitante deve apresentar sua proposta em duplicata e acompanhada da quantia de 200\$000 para garantir a assignatura do respectivo contracto.

Capital Federal, 2 de julho de 1892. — Manoel Luiz de Mello Nunes, capitão-secretario interino.

Repartição do Quartel Mestre General

De accordo com o determinado pelo Ministerio da Guerra, acha-se de novo aberta a concorrência para aquisição de 100 eguas do paiz com destino á Coudelaria Domestica e de Experiencia, devendo os que pretenderem vender enviar a esta repartição as suas propostas, até ao dia 18 de julho proximo vindouro.

Capital Federal, 27 de junho de 1892. — José Carlos Lamagnère Teixeira, 1º tenente ajudante de ordens.

Estrada do Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE INFLAMMAVEIS

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, do dia 5 do corrente em diante, receber-se-hão nas estações da estação Central ás terças e sextas-feiras.

Escriptorio do trafego, 1 de julho de 1892. — Martins Guimarães Filho, chefe do trafego.

Estrada do Ferro Central do Brazil

DESPACHO DE TIJOLOS

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, do dia 4 do corrente em diante, receber-se-hão nas estações do interior os tijolos que se despacharem com destino a S. Diogo.

Escriptorio do trafego, 1 de julho de 1892. — Martins Guimarães Filho, chefe do trafego.

Estrada do Ferro Central do Brazil

MODIFICAÇÃO NO ART. 174 DAS TARIFAS

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas n. 229, de 28 do mez proximo passado, fica, provisoriamente, reduzido, a começar de 7 do corrente, de cinco dias a 48 horas, o prazo fixado no art. 174 das tarifas para a estada livre das mercadorias nas estações do interior, quando o destinatario residir dentro do perimetro de tres kilometros de raio em torno da estação.

Escriptorio do trafego, 2 de julho de 1892. — Martins Guimarães Filho, chefe do trafego.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

FORNECIMENTO DE CARVÃO CARDIFF

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, até 1 hora da tarde do dia 6 do corrente, em que serão abertas em presença dos interessados, recebem-se propostas em carta fechada para o fornecimento de carvão Cardiff para o consumo da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores durante o 2º semestre do corrente anno.

As condições deste fornecimento acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes.

Repartição Central das Terras e Colonisação, 2 de julho de 1892. — Leovigildo de Souza Mattos, chefe da 4ª secção.

Directoria Geral dos Correios

OBJECTOS DE EXPEDIENTE

Nesta directoria geral recebem-se propostas selladas, em carta fechada, até ao dia 15 do corrente inclusive, para fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, dos objectos abaixo declarados:

Pennas Brandaner n. 530 EF, caixa.
Lapis preto Faber n. 2, caixa (duzia).
Tinteiro simples, um.
Barbante fino, kilo.
Dito grosso, idem.
Berço para mata-borrão, duzia.
Papel de linho pautado, portuguez (33 linhas), resma (inferior).
Dito almasso, idem.
Dito Trenchey Mill, resma.
Barbante corda, kilo.
Vidros de gomma arabica, um.
Timpanos, um.
Esponjeiras, uma.
Tinta Stephens, duzia de vidros.
Papel de linho com 25 linhas, resma (inferior).
Espirito de vinho de 36 grãos, litro.
Afanados, um.
Meios de sola, um.
Espatulas de ferro, duzia.
Vellas de composição marca Apollo, caixa com 35 pacotes.
Phosphoros nacionaes, pacote.
Sobre-cartas diplomatas n. 126, caixa.
Vassouras de piassaba, grandes, duzia.
Ditas de palha, idem.
Ditas de cabelo, idem.
Caixa de madeira para collectar correspondencia, uma.
Balanças horisontaes com pesos até um kilo, uma.
Copos de vidro para agua, duzia.
Escovas pequenas para limpar carimbos, duzia.
Caçarolas para derreter lacre, duzia.
Espiriteiras, duzias.
Gomma dextrina, kilo.
Sabonetes de Rimmel, duzia.
Toalhas de linho, idem.
Os concurrentes depositarão as amostras dos objectos que pretendere.n fornecer, que serão-hão posteriormente restituídas, excepto as do contractante.

Nenhuma proposta será definitivamente aceita sem prestação de fiança idonea, considerando-se não apresentada a proposta em tal caso.

Quanto ás demais condições para o contracto, os interessados podem se dirigir a esta divisão.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 1 de julho de 1892. — O sub-director, Afonso do Rego Barros.

EDITAES

De notificação a accionistas da Companhia Transportes de Mercadorias e Materiaes, para, dentro do prazo de um mez, a contar da 1ª publicação deste, realisarem as entradas em que se acham em atraso, correspondentes ás suas acções, sob pena de serem estas vendidas em leilão ou consideradas perdidas, na forma da lei.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte da Companhia Transporte de Mercadorias e Materiaes foi presente ao conselho presidente desta camara, que distribuiu a este juizo, a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal — Diz a Companhia Transporte de Mercadorias e Materiaes, por seu presidente, que, tendo na conformidade dos estatutos chamado nos prazos estipulados os subscritores de acções para realisarem as 2ª, 3ª e 4ª entradas de capitães, deixaram de acudir á interpegação dos accionistas constantes da relação junta, na qual se especifica o numero de acções e de entradas com os seus correspondentes valores. Devendo as respectivas acções ser vendidas em leilão para pagamento das entradas, como determina o art. 4º do decreto n. 850 de 19 de outubro de 1890 e art. 33 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, requer que, distribuida esta ao meritissimo juiz a quem tocar, sejam notificados editalmente os accionistas mencionados na relação, para sciencia de que as acções serão vendidas em leilão por conta e risco delles, sendo a notificação publicada por 10 vezes durante um mez, na conformidade das disposições dos citados decretos. E, por ser de justiça, pede deferimento. Sobre uma estampilha de 200 rs. Rio de Janeiro, 31 de março de 1892. — Presidente da companhia, José Pereira de Barros Sobrinho. — Despacho: Ao Dr. Salvador. — Rio, 4 de abril de 1892. — Silva Mafra. — Sobre o que proferi o seguinte despacho: Distribuida e autoada, notifique-se. — Rio, 4 de abril de 1892. — Salvador Moniz. — Distribuição — Distribuida a Moreira em 4 de abril de 1892. — O distribuidor interino, F. A. Martins. — A relação a que se refere a petição infra é do teor seguinte: Antonio Joaquim Rebello Braga, 50 acções, 3ª e 4ª entradas, 10 %; 1:000\$; Antonio Leite de Carvalho, 10 acções, 3ª e 4ª entradas, 10 %; 200\$; Antonio Cerqueira da Motta, 5 acções, 3ª e 4ª entradas, 10 %; 100\$; A. L. da Fonseca Ramos, 50 acções, 3ª e 4ª entradas, 10 %; 1:000\$; Albino Manoel de Lima Peixoto, 10 acções, 3ª e 4ª entradas, 10 %; 200\$; José Domingos Pereira, 705 acções, 4ª entrada, 10 %, 7:050\$; Joaquim José Fernandes, 20 acções, 2ª, 3ª e 4ª entradas, 10 %, 600\$; Nogueira & Comp., 25 acções, 4ª entrada, 10 %, 250\$. Observação: os accionistas estão ainda obrigados a pagar juros pela mora, na firma do art. 5º dos estatutos. E, em virtude do meu despacho, se passou o presente edital, pelo teor do qual são notificados os accionistas aqui mencionados para que, dentro do prazo de um mez que correrá da primeira publicação deste, realisem as entradas de 10 % acima descriptas das acções que subscreveram da companhia supplicante, sob pena de serem as ditas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação do dia deste, e por conta e risco de seus proprietarios, para pagamento de seus debitos a mesma companhia, podendo essa, caso as mesmas acções não sejam vendidas por falta de comprador, declarar-as perdidas, na forma da lei.

rando-se dellas, ou exercer contra os mesmos accionistas os direitos derivados de suas responsabilidades. Para constar, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados por 10 vezes durante um mez e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal em 7 de abril de 1892. E eu, José Luiz da Silva Moreira, escrevi interino, o escrevi.—*Salvador A. Muniz Barreto de Aragão.*

De notificação dos accionistas da Companhia S. Lazaro, na qual se fundiram as companhias Terrenos e Construções e Cortumes pela Electricidade, Drs. Theodoro Carlos Faria Souto e Wenceslão A. L. Oliveira Bello, para no prazo de um mez, a contar da data da 1ª publicação do presente edital, satisfazerem as entradas em que se acham em atraso, correspondentes ás suas acções; sob as penas da lei.

O Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc :

Faz saber ao que o presente virem que por parte da Companhia S. Lazaro e em virtude de distribuição do presidente desta Camara, foi apresentada a este juizo, a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. A companhia S. Lazaro, na qual se fundiram as companhias Terrenos e Construções e Cortumes pela Electricidade etc, (doc. n. 1), com sede nesta capital, á rua da Alfandega n. 60, requer ao Exm. Dr. juiz a quem for esta distribuida, que sejam notificados os accionistas constantes da lista junta para effectuarem as entradas das acções de que são possi-dores e para os quaes já foram feitas as respectivas chamadas (doc. n. 2). A supplicante, baseada no art. 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890 e art. 3º do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, e mais disposições vigentes pede a V. Ex. que, preenchidas as formalidades legais, sejam as mesmas acções vendidas em leilão, por conta a risco de seus donos, para pagamento das respectivos entradas ainda não satisfeitas, tudo na forma das leis em vigor. Nestes termos: Pede deferimento—Sobre uma estampilha de 200 réis.—Capital Federal, 10 de junho de 1892.—O advogado *Francisco Ferreira de Almeida*, Despacho. Ao Dr. Salvador. Rio. 10 de junho de 1892.—*Silva Mafra*. Sobre o que foi proleto o seguinte despacho: D. A. Como requer. Rio, 10 de junho de 1892. *Salvador Muniz*. Distribuição: D. a Lopes Domingues, 10 de junho de 1892.—*J. Conceição*. — A lista dos accionistas a que se refere a petição supra é do teor seguinte: Companhia São Lazaro—Escriptorio Geral—Rio de Janeiro,—10 de junho de 1892. Lista dos accionistas da Companhia São Lazaro que deixarem de fazer entradas—Secção Cortume pela Electricidade. — Dr. Theodoro Carlos Faria Souto, 500 acções, 2ª 3ª e 4ª entradas, porcentagem 5, 10, 10 valor 25:000\$; Dr. Wenceslão A. L. Oliveira Bello 200 acções 4ª entrada. Porcentagem 10, valor 4:000\$. R\$. 29:000\$. Sobre uma estampilha de 200 réis: Pela Companhia São Lazaro—*João Furtado da Rocha*, Pelo que se prsou o presente edital, pelo qual são notificados os accionistas acima descriptos para, dentro do prazo de um mez, que correrá da data da 1ª publicação deste, satisfazerem á companhia supplicante as mencionadas entradas em que se acham em atraso, correspondentes ás suas acções, sob pena de serem estas vendidas em publico leilão, pela cotação na occasião deste, por conta e risco de seus possuidores, os notificados, podendo a supplicante, caso não encontrem as mesmas, comprador, declarar-as perdidas e empossar-se das entradas realizadas para seu pagamento, ou exercer contra os ditos notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo na forma da predicta petição e leis vigentes. Para constar mandou passar este e mais tres de igual teor que serão publicados por dez vezes durante o mez, no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* e affixados pelo porteiro dos auditorios na for-

ma da lei, do que lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 15 de junho de 1892. E eu, José Luiz da Silva Moreira, escrevi interino, a escrevi.—*Salvador A. Muniz Barreto de Aragão.*

De citação aos credores incertos dos executados ausentes João Frederico & Comp., representados pelo Dr. curador de ausentes, com o prazo de 10 dias, para allegarem preferencias, na forma abaixo.

O Dr. José de Oliveira Coelho, juiz subpretor em exercicio da 1ª pretoria, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, que na execução que por esta 1ª pretoria e cartorio do escriptorio que este subsecreve, moveim os exequentes Ferreira & Irmão contra os executados João Frederico & Comp., representados por seu curador, foi para pagamento da execução penhorada a quantia de um conto cento e vinte nove mil seiscientos e cincoenta e quatro reis (1:129:654) em mão e poder de Araújo Santos & Comp., depositarios judiciais dessa quantia e sendo assignado ao Dr. curador dos ausentes o prazo da lei para vir com embargos e não tendo vindo o mesmo foi lançado desse prazo. Em virtude do que são pelo presente edital citados os credores incertos dos executados João Frederico & Comp., para dentro de 10 dias que lhes serão assignados em audiencia desta 1ª pretoria, virem oppor suas preferencias á importancia que se acha depositada em mão e poder de Araújo Santos & Comp., sob pena de lançamento e revelia e de expdr-se a favor dos exequentes Ferreira & Irmão o respectivo mandado de levantamento da quantia acima referida e penhorada. E para constar e chegar a noticia de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei.

Dado e passado nesta Capital Federal aos 4 de julho de 1892. E eu, José Franklin de Almeida Lima, escrevi, o subsecrevi.—*José de Oliveira Coelho*.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 4

Cambio

O mercado esteve irregular durante o dia. Os bancos abriram com taxa official de 10 1/2 d. sobre Londres, mas pouco depois só davam letras contra caixa matriz a esta taxa. Em seguida adoptou-se a taxa de 10 3/8 d., que regulou durante o dia, mas á ultima hora sómente para os paquetes proximos, e constaram transacções a 10 3/8 d. contra caixa matriz, a prazos.

O movimento do dia foi pequeno a 10 1/2 e 10 3/8 d. para as letras bancarias, 10 7/16 d. para o papel represso e de 10 9/16 a 10 7/16 d. para o papel particular.

Ao fechar, o mercado esteve um pouco mais firme, com letras particulares offerecidas a 10 1/2 d.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$. 10 3/8 d. a 10 1/2 a 90 d/v
Pariz, por franco.... 906 a 920, a 90 d/v
Hamburgo, por marco 1\$120 a 1\$140 a 90 d/v
Italia, por lira..... 895 a 938, a 3 d/v
Portugal..... 416 a 425 % a 3 dv
Nova-York, por dollar 4\$780 a 4\$840, á vista.

Cotação official

Apolices
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.. 995\$000
Ditas idem, idem..... 996\$000

Bancos
Banco Agricola do Brazil..... 35\$000
Dito idem..... 37\$000
Dito Pariz e Rio..... 40\$000
Dito da Republica..... 90\$000
Dito idem..... 90\$500
Dito idem..... 91\$000
Dito União..... 49\$500
Dito idem..... 50\$000

Companhias

Empreza Obras Publicas..... 25\$000
Dita idem..... 20\$000
Comp. Melhoramentos no Brazil 35\$000

Debentures

Debs. Tecidos Carioca..... 207\$500

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1892.— O presidente, *Thomas Rabello*. — O secretario, *Julio Tavares de Aquino*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas nas estações de S. Diogo e Marilima no dia 2 do corrente:

Desde 1 do mez

Aguardente.....	10	74 pipas.
Café.....	83.305	6.632.768 kilog.
Carvão vegetal..	67.680	1 417.978 »
Couros seccoos e salgados.....	—	268.060 »
Fumo.....	7.975	129.016 »
Madeiras.....	—	32.965 »
Milho.....	—	16.000 »
Queijos.....	9.943	222.821 »
Toucinho.....	8.210	184.960 »
Diversas.....	22.894	857.225 »

SOCIEDADES ANONYMAS

Empreza de Construções Civis

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DO DIA 6 DE JUNHO DE 1892

A 1 hora da tarde, reunidos no salão do Banco Rural e Hypothecario 115 accionistas, representado 57,812 acções, o presidente da empresa Dr. Hilario de Gouvêa observa que, tratando-se da 2ª convocação da assembléa geral ordinaria, pôde esta funcionar com qualquer somma de capital representado, não assim, porém, a assembléa geral extraordinaria, tambem pela 2ª vez convocada e para a qual não ha numero sufficiente, pelo que declara aberta a assembléa geral ordinaria, devendo ser oportunamente convocada pela 3ª e ultima vez a extraordinaria.

Propõe, em seguida, para presidir os trabalhos o Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, que é aclamado e toma assento, depois de agradecer a assembléa, convidando para occupar os logares de 1º e 2º secretarios os Srs. Drs. Leitão da Cunha e Horacio Guimarães.

Constituida assim a mesa, observa o Sr. presidente que, na forma dos estatutos da empresa, a presente assembléa deve conhecer do relatorio e balanço da directoria e parecer do conselho fiscal, e por isso convida o Sr. 2º secretario a proceder á leitura dos primeiros, finda a qual, o Sr. Dr. Fernandes Pinheiro faz a leitura do segundo. Postos conjunctamente em discussão o relatorio, balanço e parecer, usa da palavra o Sr. Dr. Magalhães Castro, que, depois de explicar os motivos de sua presente attitudo, devida unicamente á convicção que nutre sobre o estado precario da empresa e que o obriga a pôr de lado quaesquer considerações pessoais, desenvolve varios pontos de impugnação ao relatorio e contas da directoria e assignala as irregularidades que se deram na organização da empresa, cujos estatutos não foram assignados em forma, nem por todos os accionistas; a falta dos documentos que deviam achar-se em tempo á disposição dos accionistas, não se lhe tendo facultado, no escriptorio da empresa onde procurou vel-os; a acta da instalação e o livro de presença dos que alli compareceram; o facto de não se ter reunido a directoria para resolver sobre assumptos importantes da empresa, pois, como verificou no livro respectivo, não consta reunião alguma depois do mez de setembro ultimo, dando isso lugar a que assumptos importantes, como a acquisição de immoveis, fossem tratados e ultimados só pelo presidente d.

directoria; a grave irregularidade que notou na escripturação, onde figura successivamente lançada e retirada a verba relativa ao pagamento de despezas de incorporação à Empresa de Obras Publicas no Brazil, sem duvida porque já vae produzindo bons resultados a sua propaganda contra o pagamento de incorporações, contrarias á lettra expressa da lei; o preço exagerado por que foram adquiridos os terrenos de Copacabana, não deixando á empresa qualquer possibilidade de lucro; o depósito na Empresa de Obras Publicas no Brazil de mil seiscientos e tantos contos, com preterição dos estabelecimentos de credito; finalmente, escassez de material de locomoção que consta apenas de quatro burros e quatro carroças, tratando-se de uma Empresa de Construcções, motivos esses que o levam a propor a nomeação de uma commissão de syndicança e a formular um protesto contra os factos irregulares a que alludiu.

O Sr. Dr. Hilario de Gouvêa, contestando as observações precedentes, que qualifica de longa catilinaria, pondera que, na forma do art. 16 do decreto n. 164 de 16 janeiro de 1890, só tinham que ser presentes aos accionistas a cópia dos balanços, relação dos accionistas e lista das transferencias, bem como o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, entretanto, segundo confessa o proprio Sr. accionista, foi-lhe facultado o exame directo das actas e dos livros de escripturação da empresa, que só compete ao conselho fiscal, não sendo dado a S. S. pretender que um empregado da empresa lhe confiasse a acta da installação, absolutamente estranha á prestação de contas da actual directoria, da qual aliás podia requerer publica-forma pelos canaes competentes; pode asseverar á assembleia que esse documento está e sempre esteve sob a guarda da directoria, cujas paredes desejaria que fossem de vidro, affin de que todos vissem o que ali se passava; diz que a directoria é completamente alheia ás pretendidas irregularidades da installação da empresa e só responde pelos actos que praticou, cabendo a responsabilidade de taes factos principalmente aos Srs. accionistas, que não compareceram á assembleia geral de installação para fiscalisar os seus interesses, não curando dessas minucias quando preoccupados com as vantagens que poderiam auferir da jogatina naquella época; affirma que no espirito da directoria não teve influencia alguma a benefica propaganda que diz o Sr. accionista haver feito com a questão do Chopim, para não effectuar o pagamento das despezas de incorporação, reclamado pela Empresa de O. P. no Brazil; a verdade é que a directoria jamais cogitou de fazer semelhante pagamento, visto ter verificado, apenas empossada, carecer da necessaria authorisação, que lhe não fôr dada pela lei, pelos estatutos, nem pela acta de installação, tendo sido devido a mero engano ou lapso de escripta o lançamento da nota apresentada pela Empresa de O. P. no Brazil, o qual foi annullado, logo que delle teve conhecimento a directoria, por um meio muito conhecido e nada illegitimo como o extorção, e tanto não representava pagamento realmente feito, que, versando sobre quantia avultada, não consta a respeito resolução alguma da directoria, nem existe cheque emitido por esta ou recibo passado pela Empresa de Obras Publicas; só a má vontade do Sr. accionista pôde attribuir o seu vaticinio sobre o futuro da Empresa, que unicamente tem valores reaes, não jogou na bolsa, não emprestou um real, não possui titulos da companhia alguma, e até agora, só tem auferido das vendas realizadas lucros, embora limitados pela escassez de taes vendas, devido a preço actual; concorda em que foi elevado o preço dos terrenos da Copacabana, mas deve-se ter em conta a área dos mesmos, as suas condições topographicas superiores aos de quaesquer outros nessa cidade, a perspectiva de sua rapida valorisação pela via de transporte rapido já contractada e finalmente os preços da época cumprindo-lhe aguentar que, muito antes da nossa concurrencia, comprara a Empresa de Obras Publicas 240.000 metros quadrados dos terrenos dos horreiros do tabellião Fialho mais distantes, por quantia superior a 300.000\$; e

o Sr. conselheiro Mayrink e outros compraram ao Sr. Figueiredo de Magalhães terrenos contiguos aos de Wagner por preços também elevados; nas actas das sessões da directoria teve occasião de ver o Sr. accionista que o preço primitivo pedido pelos proprietarios foi de 2.800.000\$, conseguindo a directoria reduzir a 2.000.000\$, depois de ter lutado insistentemente pelo preço de 1.500.000\$; em face do art. 17 dos estatutos não tem procedencia o reparo sobre o facto de haver sido a escriptura de compra assignada só pelo presidente da empresa; no relatório está exposto que esses terrenos, deduzido o espaço reclamado pelo arruamento de ruas largas e perfeitamente orientadas, só na parte plana contém 882 lotes, com 11 metros de frente por 40 a 100 de fundos, os quaes podem ser desde já avaliados em 3.000\$ a 4.000\$ por lote, o que já daria um lucro consideravel, excluindo assim de semelhante operação qualquer censura que ninguém aliás poderia articular depois de uma simples visita á Copacabana ou exame das respectivas plantas; carece absolutamente de fundamento a exprobação feita á directoria por ter deixado 1.600.000\$ em conta corrente na Empresa de Obras Publicas e apenas cento e tantos contos no Banco do Brazil, pois que, datando a conta corrente entre as duas Empresas do inicio desta, que, por unanime resolução dos Srs. accionistas determinou que todas as suas obras fossem executadas por aquella Empresa, da qual tinha também de comprar os terrenos consignados no seu projecto de lançamento, e gozando então a Empresa de Obras Publicas de uma reputação invejavel, quando cotavam-se as suas acções a 300\$ e 400\$, e já no dominio da actual crise ella elevava o seu capital a 60.000.00 \$, comprava mais de metade das acções do Lloyd; os nossos principaes estabelecimentos de credito, como o Banco do Brazil, o Rural e Hypothecario e outros confiaram-lhe milhares e milhares de contos, não era de estranhar que tivesse merecido igual confiança desta Empresa por ella creada, cuja directoria, entretanto, logo que accentuou-se a actual crise, não cruzou os braços, mas fez tudo quanto estava em seu poder para acatular os interesses sociais, como consta das actas das suas sessões, por sua natureza secretas, com audiencia do conselho fiscal, que ás mesmas assistiu e nelas tomou parte; também não procede a accusação relativa á falta de reuniões da directoria desde o mez de setembro, além do qual não vio o Sr. accionista actas lançadas no livro respectivo, porque é facil verificar o lançamento de actas até o fim de outubro, explicando-se a falta de então para cá pelo facto de, apesar de se haver a directoria reunido regularmente, não ter tomado resolução alguma que exigisse conservação de actas, não fallando das actas reservadas referentes a negocios reservados e pendentes; finalmente, deixa de constar as observações do Sr. accionista sobre a deficiencia do material de locomoção, por entender ser isso da competencia no seu collega director tecnico, não podendo, entretanto, deixar de declarar, em nome da directoria, que com o maior prazer aceita a nomeação da commissão de syndicança, tendo deliberado até resignar collectivamente os seus logares para dar aos Srs. accionistas a oportunidade de escolherem nova directoria após a reforma dos estatutos.

O Sr. Dr. Magalhães Castro pede novamente a palavra para uma explicação pessoal, estranhando o termo «catilinaria» attribuido ás suas observações e que julga offensivo; causou-lhe surpresa o tom por que lhe respondeu o presidente da empresa, dirigindo-se a um accionista que usava do seu direito de exigir explicações sobre negocios da sociedade, mórmente quando não julga destruida a preceção dos seus argumentos e a sua altitude não é devida aos interesses que tem na empresa, e que facilmente sacrificaria, mais ao desejo de ver cumprida a lei.

O Sr. Dr. Buarque de Macedo entende que a Empresa de Construcções civis é das mais prosperas, porque tem o seu capital só em dinheiro e valores reaes; deve declarar que, com effecto, a directoria, em data que não pôde

precisar, quiz retirar os saldos existentes na Empresa de Obras Publicas, ao que elle não annuiu, por se tratar de uma empresa filial a que já lhe tinha cedido certa ordem de direitos, como a construcção por conta propria; observa que a Empresa de Obras Publicas é tão forte que ainda hoje podia sufocar, com votos, qualquer resolução da assembleia contraria aos seus interesses (reclamações), mas não o faria, e antes declara que, si a directoria quizesse, poria no dia seguinte os saldos á sua disposição; que a Empresa de Obras Publicas admittia que os juros a pagar fossem, não de 4 %, mas de 8 % e termina apresentando a seguinte proposta:

A Empresa de Obras Publicas no Brazil desiste de qualquer direito de incorporação, pedindo que a directoria fique autorizada a entender-se com a Empresa de Obras Publicas no Brazil, no sentido de pagar a despesa realmente feita pela mesma com corretagens, impostos e outras.

O Sr. Dr. Elyseu Martins faz varias considerações sobre o estado da empresa, que considera favoravel, diz que pretendia apresentar uma proposta para reforma de varios artigos dos estatutos, mas deixa de fazel-o, por saber que a directoria o precederá neste intuito.

O Sr. Dr. Paula Freitas, depois de observar que, na sua qualidade de director tecnico, não pôde deixar de acrescentar algumas considerações ás adduzidas pelos Srs. Drs. Hilario de Gouvêa e Buarque de Macedo, o que fará, independente de quaesquer motivos pessoais e movido apenas pelo dever de dar a qualquer accionista as explicações de que carecer, pondera que o assombro causado pela enormidade da quantia de 2.000.000\$ por que foram adquiridos os terrenos da Copacabana, desaparece, desde que se attente para a compra, não sómente pelo que custou, mas pelo que pode dar; apresenta a planta dos terrenos, salientando a sua extensão e capacidade para muitas ruas, avenidas e praças, que dentro de algum tempo poderão deixar liquidos de 3 para 4.000.000\$; entende que, tendo sido a empresa installada com fins determinados constantes do seu prospecto, como construcções em Petropolis, Caxambu, Santa Theresa e Copacabana e aberturas de avenidas em grandes áreas adquiridas nesta capital, S. Paulo e Petropolis, não seria de bom alvitre perder os terrenos da Copacabana, que, subia a directoria, eram pretendidos por outras companhias para fins identicos dos da empresa, tanto mais quanto, quer em relação a esses terrenos, quer aos adquiridos em Petropolis, Santa Theresa e na Taylor, conseguiu a directoria preços melhores que os pretendidos, o que lhe tem permitido já realizar um lucro a reventa de parte delles; affirma que, como consta das actas, a directoria foi sempre ouvida sobre essas operações, pouco importando o facto de terem sido as respectivas escripturas, como deviam ser, assignadas só pelo presidente; declara que assume a responsabilidade do lançamento, nos livros da empresa, da nota apresentada pelo Sr. Dr. Buarque de Macedo, contendo 5 % de incorporação sobre o capital da empresa, o qual foi desfeito em tempo por meio de extorção e mediante praviro conhecimento do Sr. Dr. Buarque, quando, algum tempo depois, tendo a directoria de regularisar esse negocio, reconheceu que não tinha poderes para fazer pagamento algum de incorporação, que o mesmo Sr. Dr. Buarque de Macedo propoz fuisse affecto á primeira assembleia geral e do qual não se passou um só recibo, cheque ou qualquer documento; mostra que a censura sobre o material e locomoção provem de não haver o seu auctor lido o balanço, onde encontraria, além do motor animal e das carroças, o material Decauville, que a empresa possui em Copacabana, isto é, trilhos e vagões que alli fazem todo o serviço de atores, lastros, transportes de pedras, área e todos os materiais para as obras, servindo as carroças sómente para condução, entre Copacabana e a cidade, de alguns materiais que lá não existe ou que não são levados directamente em vehiculos fretados; conclue di-

sendo que, si o estado da praça melhorar, a empresa poderá ainda vender muito bem os seus terrenos e delles tirar uma boa somma de vantagens.

O Sr. Dr. Fernandes Pinheiro, como membro do conselho fiscal e possuidor de grande numero de acções, depois de fazer justiça aos intuitos que presidiram á brilhante oração do Sr. Dr. Magalhães Castro, cujas palavras, menos calmas ou apropriadas, devem ser apreciadas, pelo fim que as dictou, isto é, o exercicio do direito de um accionista de ser informado sobre o estado dos negocios sociaes; justifica o procedimento do conselho fiscal, nos pontos que foram arguidos; mostra que nenhum fundamento pôde ter a censura relativa ao deposito de saldos na Empresa de Obras Publicas, pela simples razão de que semelhante deposito não foi realmente effectuado, uma vez que, tendo sido recebidas pela Empresa de Obras Publicas, como incorporadora, as entradas de capital da Empresa, foi por esta successivamente retirada a respectiva importancia, faltando apenas a de mil e seiscentos contos, que alli se acha; dá testemunho, como membro do conselho fiscal, que foi ouvido, dos esforços da directoria para retirar esse saldo e depositar-o no Banco do Brazil, mas é assumpto que deve ser tratado com a maxima prudencia, não se podendo transferir sem primeiro haver, nem lhe parecendo que a escolha do banqueiro seja caso de resolução da assemblea, já pelo descredito que pôde lançar sobre a instituição de onde se ordene a retirada dos fundos, já pelo embaraço serio que isso pôde trazer para a vida da sociedade em um momento dado, seria preferível aconselhar-se á directoria, como principio, o deposito dos saldos em um banco de primeira ordem; não se lhe affigura prudente a idéa de alguns accionistas, sobre a liquidação da empresa, cujo capital está investido em terrenos, que, vendidos precipitadamente, dariam uma operação desastrosa, ao passo que retalhados e vendidos successivamente darão lucro certo, alias já garantido pelas casas acabadas e valorização dos terrenos pelos meios de transportes rapidos em breve estabelecidos; faz votos para que, arredido tudo quanto tem havido de aporofina discussão, tome a assemblea decisão calma, sensata e prudente, e termina apresentando a seguinte proposta:

A directoria e o conselho fiscal ficam autorizados a liquidar a conta de incorporação, pagando as despesas effectivamente feitas e justificadas e passando titulos, como propõe o conselho fiscal, para o que for propriamente commissão de incorporação. O Sr. Dr. H. de Gouvea expõe as suas duvidas sobre a competencia da presente assemblea, para conhecer do objecto das propostas precedentes.

O Sr. Dr. Magalhães Castro, apesar de não duvidar da competencia da assemblea, vota no sentido de ficar adiada para outra assemblea a questão das despesas de incorporação.

O Sr. commendador Boa-Vista, propõe um voto de louvor á directoria pelos serviços prestados. O Sr. commendador Villela propõe o adiamento da materia em discussão. O Sr. Dr. Zeferino de Faria propõe a aprovação das contas da directoria, ficando para outra assemblea a questão da incorporação. O Sr. presidente observa que a assemblea tendo sido convocada para aprovação das contas e relatorio e sendo restrictivas das mesmas as propostas dos Srs. Drs. Burque de Macedo e Fernandes Pinheiro, deve submeter á votação as contas e relatorio, salvas as mesmas propostas.

Postos a votos as contas e relatorio, são unanimemente approvados e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão ás 4 horas da tarde, ficando adiadas para outra assemblea geral as materias de que se não tratou nesta.

E eu, Dr. Leitão da Cunha, 1º secretario, redigi a presente acta que é assignada pelos membros da mesa e dous accionistas, na forma da resolução da assemblea. — *Sancho de Barros Pimentel*, presidente. — *Dr. Leitão da Cunha*, 1º secretario. — *Horacio M. Guimarães*, 2º secretario. — *Arthur Duarte de Moraes*. — *F. de C. Soares Brandão*.

Companhia Estrada de Ferro de Cataguazes

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EM 3 DE JUNHO DE 1892

Aos tres dias do mez de junho de 1892, ao meio-dia, presentes, no salão do Banco Constructor do Brazil, nove accionistas representando 6.450 acções da Companhia Estrada de Ferro de Cataguazes, o Sr. Dr. Eugenio de Andrade, presidente da companhia, abre a sessão, convidando para os logares de secretarios os Srs. coronel João Alfredo de Athayde e commendador João Ricardo Augusto Leal.

O Sr. presidente declara que a presente assemblea geral ordinaria tem por fim a apresentação do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, e bem assim a eleição de tres membros do conselho fiscal, visto terem terminado o seu mandato os actuaes.

O Sr. accionista coronel Athayde pede dispensa da leitura do relatorio, por se achar este publicado nas folhas diarias.

E' approvada a proposta e submittidos á discussão o relatorio e parecer do conselho fiscal, que diz:

Srs. accionistas—De accordo com o disposto no art. 24 dos estatutos, vem o conselho fiscal declarar-vos que, tendo examinado os livros da Companhia Estrada de Ferro de Cataguazes, os achou escripturados com ordem e rectidão, pelo que opina pela aprovação das contas apresentadas a balanço em 31 de dezembro de 1891.

Não havendo quem peça a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão e submete-o á aprovação, que é dada por unanimidade.

Passando-se á eleição de tres membros do conselho fiscal, são recebidas nove cedulas, que dão o seguinte resultado:

	Votos
Visconde de Assis Martins.....	345
Commendador José Pereira da Rocha Paranhos.....	345
Commendador Domingos Silverio Bitencourt.....	345
Coronel João Alfredo de Athayde.....	100
João Ricardo Augusto Leal.....	100
Dr. Manoel Rodrigues Monteiro de Azevedo.....	100

Suplentes

Conselheiro F. P. Mayrink.....	645
Dr. Manoel Rodrigues Monteiro de Azevedo.....	595
Coronel João Alfredo de Athayde.....	595

O Sr. presidente declara membros do conselho fiscal os Srs. Visconde de Assis Martins, José Pereira da Rocha Paranhos e Domingos Silverio Bitencourt, e supplentes os Srs. conselheiro F. P. Mayrink, Dr. Manoel Rodrigues Monteiro de Azevedo e coronel João Alfredo de Athayde, e, agradecendo o comparecimento dos Srs. accionistas, levanta-se a sessão a 1 hora da tarde, ficando a mesa, por proposta do Sr. commendador Rocha Paranhos, encarregada de assignar a presente acta. — *Eugenio de Andrade*, presidente. — *João Alfredo de Athayde*, 1º secretario. — *João Ricardo Augusto Leal*, 2º secretario.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA EM 3 DE JUNHO DE 1892

Aos tres dias do mez de junho do anno de 1892, á 1 hora da tarde, presentes, no salão do Banco Constructor do Brazil, nove accionistas representando 6.450 acções da Companhia Estrada de Ferro de Cataguazes, o Sr. Dr. Eugenio de Andrade, presidente da companhia, declarou que, estando contractadas todas as obras de construção da estrada com o Banco Constructor do Brazil, submete ao esclarecido juizo dos Srs. accionistas uma proposta da directoria sobre a oportunidade da integralização das acções.

O Sr. Visconde de Assis Martins pede a palavra e propõe que seja esta proposta discutida em nova assemblea geral especialmente convocada, tendo assim logar mais acurado estudo da materia.

O Sr. coronel Athayde declara concordar com o Sr. Visconde de Assis Martins, e o Sr.

presidente submete a proposta á votação dos mesmos Srs. accionistas, por ninguem ter pedido a palavra.

E' approvada, ficando a directoria encarregada de marcar a nova assemblea geral, com oportunidade.

A' 1 1/2 hora da tarde, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a sessão.

O Sr. coronel Athayde propõe e é approvado que a presente acta seja assignada pela mesa. — *Dr. Eugenio de Andrade*, presidente. — *Coronel João Alfredo de Athayde*, 1º secretario. — *Commendador João Ricardo Augusto Leal*, 2º secretario.

Companhia Padaria Central Viennense

COPIA DA ACTA DA ASSEMBLEA ORDINARIA

Aos 7 dias do mez de junho de 1892, no salão do Banco União do Credito, reunidos accionistas em numero legal representando mais de um quarto do capital, o Sr. presidente da companhia declarou installada a sessão ordinaria da Companhia Padaria Central Viennense e convidou para presidir-a ao Sr. Dr. Hygino de Passos Mello, que tomando assento á mesa, depois de accito pelos accionistas, convidou para 1º e 2º secretarios os Srs. Andreilino Leite Barcellos e Antonio José Corrêa Caima.

Aberta a sessão, o Sr. presidente mandou proceder á leitura do relatorio e parecer do conselho fiscal, o qual posto em discussão pediu a palavra o Sr. Karl Vallais (1) que pediu esclarecimentos sobre certas verbas do balanço e bem assim em referencia ao estado da companhia em geral.

Dada a palavra ao Sr. Leon Simon, presidente da companhia, este deu todos os esclarecimentos, e não havendo quem mais pedisse a palavra o Sr. presidente da assemblea submetteu o dito parecer do conselho fiscal a votos e foi approvado unanimemente.

Passando a tratar da 2ª parte da ordem do dia — eleição do conselho fiscal que tem de servir no anno social—foram eleitos por 41 (quarenta e um) vo'os, membros effectivos os Srs. Guilherme Maxwell de Souza Bastos, Joaquim José de Azevedo e Antonio José Corrêa Caima e para supplentes, os Srs. Karl Vallais & Comp., Emilio de Saint Denis e Francisco João Muniz.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos, do que, para constar, mandou lavrar esta acta, que vai assignada pelo mesmo e pelos 1º e 2º secretarios.

Hygino de Bastos Mello, presidente. — *Andreilino Leite Barcellos*, 1º secretario. — *A. J. Corrêa Caima*, 2º secretario.

(1) Karl Vallais representa os accionistas Karl Vallais & Comp.

ANNUNCIOS

Companhia Tinturaria Fluminense

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA (Terceira convocação)

Tendo por equívoco se annunciado neste diário que esta assemblea se realisaria a 5 do corrente, se previne que é em 15 e não em 5, conforme o annuncio de hoje do *Jornal do Commercio*.

Rio, 4 de julho de 1892. — O presidente, *Dr. Antonio de Arruda Beltrão*.

Banco União de S. Paulo

AGENCIA DO RIO DE JANEIRO

Ficam suspensas as transferencias de acções deste banco, desde o dia 1 de julho até áquelle em que for annunciado o pagamento do 4º dividendo.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1892. — O agente, *F. Martin*.